

# LTCAT

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

**Secretaria Municipal de Saúde**

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR 2020



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Jackson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **DADOS DA PREFEITURA**

Prefeitura: Município de Céu Azul

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Santos Dumont, N° 325

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Germano Bonamigo

Secretária: Silvia Franceschini

Telefone: (45) 3266-1687



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Jackson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS**

Empresa: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Jackson Olmes Lovera

Registro: 87026D/PR

NIT: 126.7024.249-0

### REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamico	Prefeito
------------------	----------

### REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Silvia Franceschini	Secretária
---------------------	------------

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jackson Olmes Lovera	Eng. Segurança no Trabalho
----------------------	----------------------------

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Larissa Caroline Comiran	Técnica de Segurança do Trabalho
--------------------------	----------------------------------

### RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Micheli da Silva	Auxiliar Administrativo / Digitadora
------------------	--------------------------------------

### TABELA DAS AVALIAÇÕES

Julho de 2020	Levantamento e inspeção no local de trabalho

### TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Setembro de 2020
1ª Revisão	
2ª Revisão	

### TABELA DE ASSINATURA

	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
--	---

## LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT

### ÍNDICE

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2 DO PERITO</b> .....	10
<b>3 DA METODOLOGIA</b> .....	11
<b>4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO</b> .....	12
<b>5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE</b> .....	14
<b>6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO</b> .....	15
<b>6.1 Setor: Fisioterapia - 012.080</b> .....	15
6.1.1 Função: Fisioterapeuta - CBO: 223605 GFIP: 0 .....	16
<b>6.2 Setor: Tele Atendimento (Piscina Térmica) - 012.400</b> .....	23
6.2.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0 .....	24
6.2.2 Função: Cirurgião Dentista - CBO: 223208 GFIP: 0 .....	28
6.2.3 Função: Enfermeira - CBO: 223505 GFIP: 0 .....	32
6.2.4 Função: Farmacêutica - CBO: 223405 GFIP: 0 .....	36
6.2.5 Função: Professor de Nível Médio no Ensino Fundamental - CBO: 331205 GFIP: 0 .....	40
<b>6.3 Setor: PSF Boa Vista - 012.03</b> .....	44
6.3.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0 .....	46
6.3.2 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4 .....	52
6.3.3 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4 .....	66
<b>6.4 Setor: PSF Central / Almoxarifado - 300.0041</b> .....	82
6.4.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411005 GFIP: 0 .....	83
<b>6.5 Setor: PSF Central / Farmácia - 300.0042</b> .....	93
6.5.1 Função: Técnico em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 0 .....	94
<b>6.6 Setor: PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias - 300.004</b> .....	104
6.6.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0 .....	105
6.6.2 Função: Auxiliar de Enfermagem - CBO: 322230 GFIP: 4 .....	115
6.6.3 Função: Enfermeiro - CBO: 322230 GFIP: 4 .....	127
6.6.4 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4 .....	140
<b>6.7 Setor: PSF Nova União - 012.620</b> .....	153

6.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0 .....	154
6.7.2 Função: Recepcionista - CBO: 422105 GFIP: 0 .....	160
<b>6.8 Setor: PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue - 012.0102.....</b>	<b>166</b>
6.8.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 0.....	167
<b>6.9 Setor: PSF Bairro União / Atendimento Clínico - 012.010 .....</b>	<b>178</b>
6.9.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4 .....	179
6.9.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4.....	194
<b>6.10 Setor: PSF Bairro União / ESF / ACS - 012.0103.....</b>	<b>209</b>
6.10.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0.....	210
<b>6.11 Setor: PSF Bairro União / Odontologia - 012.0101 .....</b>	<b>215</b>
6.11.1 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - CBO: 322415 GFIP: 4 .....	216
6.11.2 Função: Odontólogo - CBO: 223208 GFIP: 4 .....	240
<b>6.12 Setor: Centro de Especialidades / Agendamento de Exames - 012.510.....</b>	<b>262</b>
6.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 422105 GFIP: 0.....	263
6.12.2 Função: Chefe da D. de E. Médicas - CBO: 422105 GFIP: 0 .....	268
<b>6.13 Setor: Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde - 012.500 .....</b>	<b>273</b>
6.13.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0.....	274
6.13.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - CBO: 411010 GFIP: 0 .....	280
6.13.3 Função: Recepcionista - CBO: 411010 GFIP: 0 .....	285
6.13.4 Função: Técnico Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0.....	290
6.13.5 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0.....	296
<b>6.14 Setor: Centro de Especialidades / Epidemiologia - 012.600.....</b>	<b>302</b>
6.14.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4 .....	303
<b>6.15 Setor: Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário - 012.060 ....</b>	<b>316</b>
6.15.1 Função: Secretário Municipal de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 0 .....	317
<b>6.16 Setor: Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550.....</b>	<b>323</b>
6.16.1 Função: Assistente Social - CBO: 251605 GFIP: 0.....	324
6.16.2 Função: Psicólogo - CBO: 251530 GFIP: 0 .....	329
<b>6.17 Setor: Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560 .....</b>	<b>335</b>

6.17.1 Função: Zelador Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 0 .....	335
<b>6.18 Setor: Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes - 012.220</b> ..	<b>343</b>
6.18.1 Função: Chefe da Departamento de Frota em Saúde - CBO: 111415 GFIP: 0 .....	345
6.18.2 Função: Motorista - CBO: 782310 GFIP: 0 .....	350
<b>6.19 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico - 012.530</b> .....	<b>357</b>
6.19.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4 .....	358
6.19.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4 .....	371
<b>6.20 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Central de Material - 012.54</b> ..	<b>387</b>
6.20.1 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4 .....	388
<b>6.21 Setor: Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS - 012.540</b> .....	<b>401</b>
6.21.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0 .....	402
6.21.2 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4 .....	407
<b>6.22 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Farmácia - 012.230</b> .....	<b>420</b>
6.22.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0 .....	421
6.22.2 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 515210 GFIP: 0 .....	427
6.22.3 Função: Farmacêutico - CBO: 521130 GFIP: 0 .....	433
6.22.4 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0 .....	439
<b>6.23 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Laboratório - 012.610</b> .....	<b>445</b>
6.23.1 Função: Biomédico - CBO: 221205 GFIP: 4 .....	446
6.23.2 Função: Bioquímico - CBO: 223405 GFIP: 4 .....	461
6.23.3 Função: Técnico Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0 .....	478
<b>6.24 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Recepção - 012.536</b> .....	<b>483</b>
6.24.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0 .....	484
6.24.2 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0 .....	490
<b>6.25 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas - 012.56</b> .....	<b>496</b>
6.25.1 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4 .....	497
<b>6.26 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Triagem - 012.05301</b> .....	<b>510</b>
6.26.1 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4 .....	511
<b>6.27 Setor: Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades) - 012.420</b> .....	<b>525</b>
6.27.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 0 .....	526

6.27.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0 .....	538
<b>6.28 Setor: Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades) - 012.410 .....</b>	<b>543</b>
6.28.1 Função: Enfermeiro - CBO: 111415 GFIP: 0 .....	544
6.28.2 Função: Médico Veterinário - CBO: 223305 GFIP: 0 .....	553
<b>7 CONCEITOS DE ACIDENTES .....</b>	<b>562</b>
<b>8 DO HORÁRIO DE TRABALHO .....</b>	<b>564</b>
<b>9 INFORMAÇÕES PERICIAIS .....</b>	<b>565</b>
<b>10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS .....</b>	<b>566</b>
<b>11 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>568</b>
11.1 da Legislação Federal Vigente .....	568
11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas .....	571
11.3 da Legislação Municipal Vigente .....	574
11.3.1 DA PREVISÃO JURÍDICA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL .....	575
<b>12 Conclusão .....</b>	<b>577</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Atendendo ao pedido do **Município de Céu Azul**, com sede localizada na **Santos Dumont, nº 325 - Centro - Céu Azul - PR** e, considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1998; e considerando o contido nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1990; e considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 7 de maio de 1999; e considerando o contido na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social; e considerando o contido no item I da Ordem de serviço (Conjunta do Diretor de Arrecadação e Fiscalização e do Diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999), emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Jackson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **2 DO PERITO**

Sr. Jackson Olmes Lovera - Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 87026 - PR

Rua Itabira, 1371 - 2º andar

CEP: 85501047 - Pato Branco / PR

Fone: (46) 2101-1800

### **3 DA METODOLOGIA**

Determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978; do manual prático Como Elaborar Uma Perícia de Insalubridade e de Periculosidade, da Editora LTR; das NHOs, Fundacentro - Procedimentos Técnicos para Avaliação Ocupacional; do Estatuto dos Servidores Municipais e Leis Municipais Vigentes.

#### **4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO**

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem (Accura-2)

**Fabricante/Marca:** Criffer

**Calibração:** 25/06/2020

**Nº série:** 18014002 / **Certificado nº:** I1457/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-52/IC-100

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem(BDX-II)

**Fabricante/Marca:** Gilian

**Calibração:** 25/06/2020

**Nº série:** 17064009 / **Certificado nº:** I1458/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-52/IC-100

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

**Fabricante/Marca:** SKC

**Calibração:** 28/10/2019

**Nº série:** 118185 / **Certificado nº:** I2644/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-52 / IC-100

**Instrumento/Modelo:** Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)

**Fabricante/Marca:** TSI

**Calibração:** 28/10/2019

**Nº série:** 41461351007 / **Certificado nº:** I2643/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-52

**Instrumento/Modelo:** Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

**Fabricante/Marca:** Simpson

**Calibração:** 03/02/2020

**Nº série:** 73804 / **Certificado nº:** I0169/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-40

**Instrumento/Modelo:** Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

**Fabricante/Marca:** Instrutherm

**Calibração:** 18/06/2020

**Nº série:** 14102901080836 / **Certificado nº:** I1407/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-34

**Instrumento/Modelo:** Medidor de Vibração (VIB008)

**Fabricante/Marca:** 01dB

**Calibração:** 20/09/2019

**Nº série:** 10396 / **Certificado nº:** RBC5-10854-402

**Procedimento de Calibração:** IT-943 - ISO16063-21

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (Sonus 2)  
**Fabricante/Marca:** Criffer  
**Calibração:** 08/07/2020  
**Nº série:** 1182279 / **Certificado nº:** I1563/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (Sonus 2)  
**Fabricante/Marca:** Criffer  
**Calibração:** 08/07/2020  
**Nº série:** 182300 / **Certificado nº:** I1564/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (DOS-600)  
**Fabricante/Marca:** Instrutherm  
**Calibração:** 18/06/2020  
**Nº série:** 130700225 / **Certificado nº:** I1406/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)  
**Fabricante/Marca:** Impac  
**Calibração:** 25/06/2020  
**Nº série:** 040370 / **Certificado nº:** I1459/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-46

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)  
**Fabricante/Marca:** Impac  
**Calibração:** 18/06/2020  
**Nº série:** 040374 / **Certificado nº:** I1404/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-45

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)  
**Fabricante/Marca:** Impac  
**Calibração:** 18/06/2020  
**Nº série:** 043211 / **Certificado nº:** I1405/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-45



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Jakcson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE**

Razão Social: **Município de Céu Azul**

Secretaria: **Secretaria Municipal de Saúde**

C.N.P.J.: **76.206.473/0001-01**

Endereço: **Santos Dumont, nº 325 - Centro**

Cidade: **Céu Azul - PR**

Fone: **(45) 3266-1687**

Prefeito: **Germano Bonamigo**

Secretária: **Silvia Franceschini**

Grau de Risco: **1**

## 6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

### 6.1 Setor: Fisioterapia - 012.080

**Descrição Física do Ambiente:** Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:** \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados;

Reclamações:

- \* Cobertura com infiltrações (goteiras).

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o

estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

### **Máquinas e Equipamentos**

Ondas curtas

**Marca:** Ondas curtas

**Descrição:**

As ondas elétricas de alta frequência geram calor e em dosagem terapêutica, aquecem os tecidos, aumentando o fluxo sanguíneo e propiciando a diminuição de dores e inflamações.

Ultrassom Terapêutico

**Marca:** Ultrassom

**Descrição:**

Na fisioterapia, o ultrassom é utilizado para produzir um movimento em ondas longitudinais na forma de vibração mecânica gerando calor, o que aumenta o metabolismo local, proporcionando um fluxo sanguíneo maior na região.

Neuroestimulação Elétrica Transcutânea

**Marca:** Neuroestimulação Elétrica Transcutânea

**Descrição:**

Neuroestimulação Elétrica Transcutânea (TENS, do inglês Transcutaneous Electrical Nerve Stimulation) é usada para alívio da dor em processos crônicos ou agudos. TENS é uma técnica eletroterapêutica comumente utilizada para minimizar dores relacionadas à artrite, a dores lombares e a nevralgias, entre outras.

Turbilhão (termoterapia)

**Descrição:**

Unidade terapêutica que utiliza agentes térmicos como princípio de tratamento.

6.1.1 Função: Fisioterapeuta - CBO: 223605 GFIP: 0

### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

### **Tipo da Atividade:**

Leve

### **Descrição da Atividade:**

Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e



tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar a amplitude de movimento; reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

**Jornada de Trabalho da Função:**

30 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			

Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Nível de Iluminação:= 358 lx	Tempo de Exposição: 06:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril; óculos de segurança incolor; Outros: protetor facial; máscara descartável.			

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 10346 **Situação:** Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Atendimento à pacientes em procedimento de fisioterapia.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Atendimento à pacientes em procedimentos de fisioterapia.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

##### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

##### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

## **6.2 Setor: Tele Atendimento (Piscina Térmica) - 012.400**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

\* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

\* Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

\* Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

\* GLP dentro da cozinha.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.2.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Tele atendimento
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana
<b>Conclusão da Função:</b> As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).



<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a			

avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**  
SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**  
APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.2.2 Função: Cirurgião Dentista - CBO: 223208 GFIP: 0

**Atividade:** Tele atendimento

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados.

**Jornada de Trabalho da Função:**

20 horas/semana

40 horas/semana

**Conclusão da Função:**

As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.

**Observação:**

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### 6.2.3 Função: Enfermeira - CBO: 223505 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Tele atendimento
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados; efetuar eventualmente deslocamento até a unidade de saúde (levar documento e conferir mercadorias e medicamentos).
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana
<b>Conclusão da Função:</b> As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.  Quando necessário, o exercício desta atividade poderá exigir a prestação de serviço externo, conduzir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).



<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Deslocamento até unidade de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação</b>		<b>Ergonômico</b>	
<b>Diurna Inadequada - 04.04.005</b>			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto			

com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.  17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.  A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.2.4 Função: Farmacêutica - CBO: 223405 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Tele atendimento
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve

<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b>          As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.</p>
<p><b>Observação:</b>          Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora:            Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p> <p>Observações:            Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

### 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.2.5 Função: Professor de Nível Médio no Ensino Fundamental - CBO: 331205

GFIP: 0

**Atividade:** Tele atendimento

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes



gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana

**Conclusão da Função:**

As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.

**Observação:**

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:  
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.  
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **6.3 Setor: PSF Boa Vista - 012.03**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Atendimento clínico / geral: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

o local dispõe de:

consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

expurgo e esterilização: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial; bancada para lavagem de materiais, esterilização e embalagem.

**Observação do Setor:** \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

\* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;

\* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

\* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

\* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;

\* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados;

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.3.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<p>Possíveis Danos à Saúde:          Desconforto visual.</p>
<p>Fonte Geradora:          Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações:          Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          Sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:          Visitas domiciliares e cadastramento de usuários do sistema públicos de saúde - SUS.</p>			
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          Uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI: Luva de procedimento.          Outros: mascara descartável.          Controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa);</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>			



**Observações:**  
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
<b>Fonte Geradora:</b> Terrenos desnivelados.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Calçado de Segurança	
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>	
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.			

EPI: inviável.
Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

#### 6.3.2 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo. Realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.



<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.			

Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;  Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI: 7956 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 28324 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
<b>Fonte Geradora:</b> Procedimentos com a utilização de agulhas.			
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
<b>Fonte Geradora:</b> Pisos com substâncias escorregadias.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utilizado.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança - saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			



**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.3.3 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico;

aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI:</b> 15532 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato direto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			



<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI: 15532 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem; lavagem e esterilização e, ao promover a desinfecção superficial.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p> <p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p> <p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>
---

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado,

ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### Outros Equipamentos

**Descrição**

**Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

### Vestimenta para Serviços de Saúde

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de			

atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

#### EPI - Equipamento de Proteção Individual

##### Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

##### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

##### Descrição

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

##### Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>

<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utilizado.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança - saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola

antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado



**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### 6.4 Setor: PSF Central / Almoxarifado - 300.0041

<b>Descrição Física do Ambiente:</b> Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.
<b>Observação do Setor:</b> * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida; * almoxarifado localizado em área separada, destinada a guarda e dispensação de materiais; * banheiros divididos por sexo, com papel-toalha, sabonete líquido, lixeiras com tampa e álcool 70%; * fracos e dispenser de álcool 70% (líquido e em gel) distribuídos pela unidade;

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Sim
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de

Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.4.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411005 GFIP: 0

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminhá-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; realizar o controle e organização de almoxarifado; controlar estoque; efetuar a separação interna de mercadorias a serem enviadas para as unidades de saúde; eventualmente efetuar entregas em unidade de saúde; realizar o atendimento a pacientes e entrega de mercadorias.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e não enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e Operações em Contato Permanente com Pacientes, Animais ou com Material Infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).  Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos

corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Recepção de pacientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança;			

Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.

<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado



<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.			
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório , possibilidade de piso escorregadio.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de segurança.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.
- Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.
- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que			

permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.  
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.

- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Base Ajustável para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTPS.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.  
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

## 6.5 Setor: PSF Central / Farmácia - 300.0042

### Descrição Física do Ambiente:

Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Farmácia localizado em área separada do atendimento clínico, destinada a guarda e dispensação de medicamentos;
- \* barreira sanitária;
- \* banheiros divididos por sexo, com papel-toalha, sabonete líquido, lixeiras com tampa e álcool 70%;
- \* fracos e dispenser de álcool 70% (líquido e em gel) distribuídos pela unidade.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos

**EPC Eficaz:** Sim

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre

0,10m e 0,20m do piso.  
 c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.  
 d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.5.1 Função: Técnico em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Atendimento de farmácia
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar o atendimento de pacientes em farmácia; analisar receitas; separar medicação; efetuar controles internos e baixas de estoque; organizar ambiente interno; controlar vencimentos de medicamentos.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e não enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e Operações em Contato Permanente com Pacientes, Animais ou com Material Infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI: 28324 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			



**Observações:**  
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>			<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Recepção de pacientes.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).				

Observações:  
Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado

<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
----------------------------

<b>Descrição</b>
------------------

<b>Máscara Descartável</b>
----------------------------

<b>Situação:</b> Utilizado
----------------------------

<b>Utilização:</b>
--------------------

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
---

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
--

<b>Situação:</b> Utilizado
----------------------------

<b>Utilização:</b>
--------------------

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
---

<b>Protetor facial</b>
------------------------

<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
--

<b>Observação:</b>
--------------------

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
---

<b>Utilização:</b>
--------------------

Coleta de material biológico.
-------------------------------

<b>Conservação:</b>
---------------------

Higienização e desinfecção.
-----------------------------

<b>Manutenção:</b>
--------------------

Produto higienizável com álcool 70.
-------------------------------------

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
--

<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
--

<b>Observação:</b>
--------------------

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
--

<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.			
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:  17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:  17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:  a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:  a) Regulagem de altura do assento. b) Regulagem do apoio lombar. c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Base Ajustável para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTPS.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.  
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

## **6.6 Setor: PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias - 300.004**

### **Descrição Física do Ambiente:**

Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

O local é destinado a atendimento de síndromes gripais e respiratórias, portanto deve-se adotar as medidas municipais estabelecidas e aplicação do Plano de Contingência do setor de saúde para proteção dos trabalhadores em exposição e atendimento à pacientes acometidos de síndromes gripais e respiratórias.

### **Observação do Setor:**

Local possui:

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* sala de espera e atendimento clínico;
- \* consultórios;
- \* coleta de material biológico é realizado em área externa;
- \* local para paramentação dos trabalhadores e guarda de EPIs;
- \* local para retirada de vestimentas e EPIs, para troca de turno dos trabalhadores, com dispositivo de armazenamento de vestimentas contaminadas e dispenser de EPIs contaminados;
- \* Lavanderia;
- \* banheiros divididos por sexo, com papel-toalha, sabonete líquido, lixeiras com tampa e álcool 70%;
- \* fracos e dispenser de álcool 70% (líquido e em gel) distribuídos pela unidade.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.



- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 6.6.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Recepção de pacientes - síndromes gripais
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Efetuar a recepção de pacientes com síndromes gripais e respiratórias, realizando cadastros e agendamento de consultas; realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico; realizar o lançamento de exames em sistema informatizado.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e não enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e Operações em Contato Permanente com Pacientes, Animais ou com Material Infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>	
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etílico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.				

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Observação:

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Nível de Iluminação:= 266 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Recepção de pacientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);			

\*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### Utilização:

Coleta de material biológico;  
 Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Respirador PFF2 N95

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

#### Utilização:

Uso diário.

#### Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola

antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas

de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.			
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.			

- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.
- Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.
- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			



Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Base Ajustável para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTPS.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.  
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.6.2 Função: Auxiliar de Enfermagem - CBO: 322230 GFIP: 4

<b>Atividade:</b> Atendimento Clínico à Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar na assistência de enfermagem ao indivíduo sob supervisão técnica de enfermeiro; realizar o acolhimento e atendimento de pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórios, visando à identificação, promoção, recuperação da saúde; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis e atendimentos a emergências; auxiliar na coleta de material biológico (sangue, swab, etc.); promover a desinfecção do local.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e Operações em Contato Permanente com Pacientes, Animais ou com Material Infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.  Enquadramento da Atividade Especial: Decreto nº 3.048/99 - Contato com pacientes e material contaminado com resíduos biológicos (micro-organismos). 25 anos.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>	
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etílico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.				

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando

luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 266 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

**Observações:**  
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>			<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção, calçado de segurança. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**  
 VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
 MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>          Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p><b>Fonte Geradora:</b> Atendimento a pacientes e procedimentos de enfermagem.</p>			
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b>          A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>			
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b>          EPC: NA          EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança;          Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);          *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			



Recomendações e Medidas de Controle: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Respirador PFF2 N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve,

agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### Outros Equipamentos

**Descrição**

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

### Vestimenta para Serviços de Saúde

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

### Protetor facial

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

<p><b>Manutenção:</b>          Produto higienizável com álcool 70.</p>
<p><b>Touca TNT plissada branca descartável</b></p>
<p><b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado</p>
<p><b>Observação:</b>          Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.</p>
<p><b>Utilização:</b>          Uso diário.</p>
<p><b>Conservação:</b>          Material descartável.</p>

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes, POP (Procedimento Operacional Padrão)			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de			

2011).

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI: 28324 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

#### **Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

<b>Projeção de Partículas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Coleta de material biológico (coleta de material biológico e aplicação de injetáveis).			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b> Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.			
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme

recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### 6.6.3 Função: Enfermeiro - CBO: 322230 GFIP: 4

<b>Atividade:</b> Atendimento Clínico à Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Desenvolver rotinas operacionais de atendimento de enfermagem e atuar na assistência ao indivíduo; realizar o acolhimento e atendimento de pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórios, visando à identificação, promoção, recuperação da saúde; executar procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis e atendimentos a emergências; efetuar a coleta de material biológico.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e Operações em Contato Permanente com Pacientes, Animais ou com Material Infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da Atividade Especial: Decreto nº 3.048/99 - Contato com pacientes e material contaminado com resíduos biológicos (micro-organismos). 25 anos.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

**Possíveis Danos à Saúde:**

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

**Fonte Geradora:**

- Assepsia de pele.
- Assepsia de materiais.

Composição: (Álcool Etílico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.



<p>Trajatória e Meios de Propagação:          A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas.          A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não aplicável.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<p><b>Utilização:</b>            LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p> <p>Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.</p> <p>Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.</p>
<p><b>Conservação:</b>            - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.            - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.</p>

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto</b>		<b>Ergonômico</b>	
<b>Acústico - 04.05.999</b>			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 266 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção, calçado de proteção. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
--

<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
--

<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
--

<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
---

<b>Outros Equipamentos</b>
----------------------------

<b>Descrição</b>
------------------

<b>Máscara Descartável</b>
----------------------------

<b>Situação:</b> Utilizado
----------------------------

<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
---

<b>Protetor facial</b>
------------------------

<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
--

<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
---

<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
---

<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
--

<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.
---

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
--

<b>Situação:</b> Utilizado
----------------------------

<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
---

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Atendimento a pacientes e procedimentos de enfermagem.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Respirador PFF2 N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Outros Equipamentos</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>	
<b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.	
<b>Máscara Descartável</b>	
<b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.	
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.	
<b>Utilização:</b> Uso diário.	
<b>Conservação:</b> Material descartável.	
<b>Protetor facial</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.	
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.	
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.	
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.	
<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes, POP (Procedimento Operacional Padrão)			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e



ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Coleta de material biológico (coleta de material biológico e aplicação de injetáveis).
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.			
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

#### 6.6.4 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

<b>Atividade:</b> Atendimento Clínico à Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar na assistência de enfermagem ao indivíduo sob supervisão técnica de enfermeiro; realizar o acolhimento e atendimento de pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórios, visando à identificação, promoção, recuperação da saúde; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis e atendimentos a emergências; auxiliar na coleta de material biológico (sangue, swab, etc.); promover a desinfecção do local.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e Operações em Contato Permanente com Pacientes, Animais ou com Material Infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da Atividade Especial: Decreto nº 3.048/99 - Contato com pacientes e material contaminado com resíduos biológicos (micro-organismos). 25 anos.

### Agentes Associados à Atividade

<b>Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etílico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI: 28324 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,**

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Nível de Iluminação:= 266 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção, calçado de segurança. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI: 28324 Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI: 31898 Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Óculos de proteção incolor

**CA EPI: 39878 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;



<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>			<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém				

poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Atendimento a pacientes e procedimentos de enfermagem.
Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI: 7956 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do

contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

## Outros Equipamentos

### Descrição

#### Máscara Descartável

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
<b>Fonte Geradora:</b> Aplicação de injetáveis.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes, POP (Procedimento Operacional Padrão)
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).  Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.  Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com

contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Coleta de material biológico (coleta de material biológico e aplicação de injetáveis).			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.</p>
--

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.			

<p>Fonte Geradora:          Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: calçado de segurança.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: 31898 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p> <p>Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do			



risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

## 6.7 Setor: PSF Nova União - 012.620

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- \* Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- \* Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- \* Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

<b>Máquinas e Equipamentos</b>
Carrinho Multifuncional
<b>Marca:</b> Carrinho Multifuncional
<b>Observação:</b> Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da empresa.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade EPI: não se utiliza.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.</li> <li>- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.</li> <li>- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.</li> <li>- Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.</li> <li>- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.</li> <li>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</li> </ul>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:          Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:          Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			

Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviável. Outros: Protetor Solar FPS 30.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo e uso eventual de computador.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.7.2 Função: Recepcionista - CBO: 422105 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminhá-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; executar demais atividades correlatas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias,



ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			

<p>Fonte Geradora:          Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações:          Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:          Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p>Fonte Geradora:          Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: não utiliza-se.          Outros: máscara descartável; jaleco.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.          Fornecer: calçado de segurança, respirador N95.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>

**Observações:**

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Respirador PFF2 N95

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

Jaleco

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

JALECO para utilizar em todas as atividades.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

<p><b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>
<p><b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.</p>

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### 6.8 Setor: PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue - 012.0102

<b>Descrição Física do Ambiente:</b> Base de suporte administrativo: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.  Operacional: As atividades são desenvolvidas em ambiente externo, visitação de locais, verificação de terrenos e orientação da população.
<b>Observação do Setor:</b> * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida; * Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum; * Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa; * Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa; * Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento; * Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade

com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:  
Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.8.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Cielo ULV - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Para os riscos e efeitos tóxicos crônicos não foram encontradas evidências de carcinogenicidade e toxicidade reprodutiva relacionados aos ingredientes avos presentes no produto.			
Fonte Geradora: Aplicação sob demanda de Cielo ULV. Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp).			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).			



<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: Óculos ou viseira de segurança; Luvas nitrílicas; Avental impermeável; Touca árabe; Respirador semifacial com filtro químico ou descartável tipo PFF2; Botas ou outro calçado de segurança impermeável; Vestimenta de proteção hidrorrepelente.</p>
<p>Observações: Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp). Não é corrosivo, não oxida, tem um odor de menta e coloração âmbar.</p> <p>Praletrina é um piretróide que atua nos canais de sódio axônicos, ligando-se ao sítio de ação específico promovendo abertura dos canais, o que irá causar atividade elétrica desequilibrada, despolarização celular, contínuos espasmos e queda do inseto alvo.</p> <p>Imidaclopride é agonista do neurotransmissor acetilcolina, portanto, uma substância sintética capaz de exercer a mesma função de uma substância fisiológica; desse modo, a imidaclopride se liga aos neuroreceptores nicotínicos de acetilcolina sinápticos sem ser degradado pela acetilcolinesterase, causando uma atividade elétrica desequilibrada no interior da célula nervosa (despolarização celular); contínuos estímulos nervosos causarão hiperatividade, posteriormente paralisia e morte do organismo alvo.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva Nitrílica Manga Longa
<b>CA EPI:</b> 12254 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos, para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Touca Tipo Árabe
<b>CA EPI:</b> 15922 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> Touca tipo Árabe, para proteger a região da cabeça e pescoço contra a incidência de luz solar direta e do calor e incidência direta de produtos químicos.

Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI: 18821 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Avental Impermeável
<b>CA EPI: 16553 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.
Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2
<b>CA EPI: 4115 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.
Vestimenta Hidrorrepelente
<b>CA EPI: 4979 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

<b>Micro-organismos - B</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de alergias e dermatoses.			
Fonte Geradora: Coleta de larvas de mosquitos para análise.			
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Procedimento

**CA EPI:** 15112 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Piridina - 02.01.649</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.</p>			
<p>Fonte Geradora:          Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          - Realizar avaliação quantitativa de Piridina, conforme NR-15, anexo 11.          - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.          - NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.          - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Látex e Óculos de Proteção com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.          Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.</p>			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Procedimento

**CA EPI:** 15112 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

Óculos de Proteção Visual ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: Calçado de segurança. Outros: utiliza-se tênis de caminhada			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
<b>Fonte Geradora:</b> Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
 Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>
<p>Trajecória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviável.</p> <p>EPI: calçado de segurança</p> <p>Outros: utiliza-se tênis de caminhada.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b></p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
Tênis
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b></p> <p>Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.</p>

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>	<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim
		EPI é Eficaz: Sim



Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 66 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Com exposição de 92,0dB(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: protetor auricular.</p>				

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Protetor Auricular Tipo Fone

**CA EPI: 269 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo; atividades e deslocamento realizados em pé; movimentação de pequenas cargas, uso eventual de computadores.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

## 6.9 Setor: PSF Bairro União / Atendimento Clínico - 012.010

### Descrição Física do Ambiente:

Atendimento clínico / geral: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

o local dispõem de:

consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

expurgo e esterilização: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial; bancada para lavagem de materiais, esterilização e embalagem.

**Observação do Setor:**

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.9.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo; realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉTEL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Protetor facial, Vestimenta para serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

<p><b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.</p>
<p><b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.</p>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<p><b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.</p>
<p><b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.</p>
<p><b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.</p>
<p><b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.</p>

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa



<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b> Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.</p>
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;</p> <p><b>Treinamentos:</b> * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p><b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado</b>

<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Protetor facial</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.	
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.	
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.	
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.	
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.	
<b>Utilização:</b> Uso diário.	
<b>Conservação:</b> Material descartável.	
<b>Máscara Descartável</b>	
<b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.	
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>	
<b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.	
<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não fornecido.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.



Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.9.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; fazer vacinas, aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.  Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Látex

**CA EPI:** 15532 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Protetor facial, vestimenta para serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

<p><b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.</p>
<p><b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<p><b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.</p>
<p><b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.</p>
<p><b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.</p>
<p><b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.</p>

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.</p>

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Luva de Látex	
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.	

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.			



Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;  Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado

<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.

**Conservação:**  
Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**  
Produto higienizável com álcool 70.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**  
Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**  
Uso diário.

**Conservação:**  
Material descartável.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.  A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
<b>Fonte Geradora:</b> Pisos com substâncias escorregadias.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas



com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

##### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **6.10 Setor: PSF Bairro União / ESF / ACS - 012.0103**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Base de suporte administrativo: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

Operacional: As atividades são desenvolvidas em ambiente externo, visitação á

moradores (área de atuação), cadastramento e orientação da comunidade em geral.

**Observação do Setor:**

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.10.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b>          O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Observação:</b>          Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto			

horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

**Observações:**  
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>	<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### 6.11 Setor: PSF Bairro União / Odontologia - 012.0101

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:**

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.11.1 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - CBO: 322415 GFIP: 4

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve



**Descrição da Atividade:**

Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; receber recados; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos, tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:** Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15:

\*\* Anexo 13: Agente Químico: emprego de cresol. Grau médio.

\*\* Anexo 13: Agente Químico: manipulação de ácido sulfúrico e fosfórico (orto-fosfórico). Grau médio

\*\* Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Ácido Ortofosfórico - 02.01.038</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Acido Orto-fosfórico 37% - procedimento odontológico. Composição: ácido ortofosfórico, pigmentos, água e espessante.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: luva de procedimento, óculos de proteção. Outros: máscara descartável.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b>
<b>Situação:</b>
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia de pele; assepsia de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Látex Procedimento.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental Impermeável com C.A, conforme orientações da NR-06.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

<b>Descrição</b>
Avental Impermeável
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).  Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.  Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
<b>Conservação:</b> - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Clorexidina - 02.01.999</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Clorexidina 0,12% - uso odontológico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento, óculos de proteção; Outros: máscara descartável.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável

**CA EPI:** 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

#### **Utilização:**

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

#### **Conservação:**

Material descartável.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

**Máscara em TNT hidrofóbico descartavel**

**Situação:** Utilizado

#### **Observação:**

Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas,

sendo camadas interna e externa de 20g/m<sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m<sup>2</sup>.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

**Manutenção:**

Material descartável.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com pela NHO11			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado

<p><b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.</p>
<p><b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;</p>

<b>Cresol, Todos os Isômeros - 02.01.235</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: Luva de Procedimento e Óculos de Proteção Visual.. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.



Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos	
<b>Descrição</b>	
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b>	
<b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .	
<b>Utilização:</b> Uso diário.	
<b>Conservação:</b> Material descartável.	
<b>Manutenção:</b> Material descartável.	

Detergente enzimático - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações.
Fonte Geradora: Manuseio de agente químico durante processos de lavagem de instrumentos odontológicos; Composição: Amilase (CAS 9000-90-2), Protease (CAS 9014-01-1), Lípase (CAS 9001-62-1), Carbohidrase (CAS 9000-90-3), Álcool Isopropílico (CAS 67-63-0).
Trajatória e Meios de Propagação: Contato e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento, óculos de proteção; Outros: máscara descartável;
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico.
Observações: Inalação: levar o indivíduo para local arejado. Contato com a pele: enxaguar abundantemente com água corrente durante 15 min. Procurar um médico. Contato com os olhos: enxaguar abundantemente com água corrente durante 15 min. Procurar um médico. Ingestão: não provocar vômito - encaminhar a vítima ao auxílio médico.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

<p><b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;</p>
---

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m<sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE &gt; 95% de 50g/m<sup>2</sup>.</p>
<p><b>Utilização:</b> Uso diário.</p>
<p><b>Conservação:</b> Material descartável.</p>
<p><b>Manutenção:</b> Material descartável.</p>

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Procedimento e óculos de proteção. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:  
Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos  
Realizar Monitoramento com Avaliação Quantitativa de Formaldeído.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

Luva de procedimento descartável

**CA EPI:** 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

##### **Observação:**

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.  
Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

##### **Utilização:**

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

##### **Conservação:**

Material descartável.

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

##### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

##### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

**Máscara em TNT hidrofóbico descartável**

**Situação:** Utilizado

##### **Observação:**

Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m<sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m<sup>2</sup>.

##### **Utilização:**

Uso diário.

##### **Conservação:**

Material descartável.

##### **Manutenção:**

Material descartável.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:          Atendimento odontológico e ao promover a desinfecção superficial.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: NA          EPI: respirador PFF2, respirador N95; óculos de segurança incolor; luva de procedimento.          Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental descartável.          *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:          * calçado de segurança;</p> <p>Elaborar: programa contra perfuro contante; POP (Procedimento Operacional Padrão).</p> <p>Treinamentos:          * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.          * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Respirador PFF2 N95

**CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado**

#### **Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

#### **Utilização:**

Uso diário.

#### **Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Óculos de proteção incolor

**CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado**

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável

**CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado**

#### **Observação:**

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

#### **Utilização:**

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

#### **Conservação:**

Material descartável.

Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Respirador PFF2
<b>CA EPI: 38336 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S); formato dobrável com válvula de exalação. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação: Fornecido e Utilizado</b>

<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Avental Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b>

<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			



Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimento odontológicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
--

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mal estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utilizado			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientações da NR-06.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Resina Composta Fotopolimerizável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Efeito nos olhos: Material não fotopolimerizado pode causar irritação nos olhos. Efeito na pele: Material não fotopolimerizado e em freqüente contato com a pele pode causar irritação.			
Fonte Geradora: Pasta de dimetacrilatos, dióxido de silício silanizado, pó de cerâmica silanizada, iniciadores, co-iniciadores, catalizadores, estabilizadores e pigmentos de óxido de ferro.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: óculos de proteção; luvas de látex.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Óculos de proteção incolor

<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>			<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Ruído ambiente. Medição pontual - ponteiras/canetas * Alta rotação: 72dB(A); * Baixa rotação: 68,0dB(A). obs.: a utilização dos terminais/canetas são sob demanda - estimativa de exposição: 2h/dia.				
Trajetória e Meios de Propagação: Propagação pelo ar (ondas sonoras) e absorção pelo canal auditivo.				

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.  
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.11.2 Função: Odontólogo - CBO: 223208 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico de doenças gengivais, canais, reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre - NR 15: ** Anexo 13: Agente Químico: emprego de cresol. Grau médio. ** Anexo 13: Agente Químico: manipulação de ácido sulfúrico e fosfórico (orto-fosfórico). Grau médio ** Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio



Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

### Agentes Associados à Atividade

<b>Ácido Ortofosfórico - 02.01.038</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Acido Orto-fosfórico 37% - procedimento odontológico. Composição: ácido ortofosfórico, pigmentos, água e espessante.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: NA.

EPI: luva de procedimento, óculos de proteção.

Outros: máscara descartável.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### Utilização:

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável

**CA EPI:** 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Observação:

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia de pele; assepsia de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Látex Procedimento.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental Impermeável com C.A, conforme orientações da NR-06.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI: 27785 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

#### **Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Avental Impermeável

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

<b>Clorexidina - 02.01.999</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 3

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Clorexidina 0,12% - uso odontológico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento, óculos de proteção; Outros: máscara descartável.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de procedimento descartável

**CA EPI:** 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Observação:

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.  
Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

#### Utilização:

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

#### Conservação:

Material descartável.

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### Utilização:

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### Outros Equipamentos

#### Descrição

Máscara em TNT hidrofóbico descartável

**Situação:** Utilizado

#### Observação:

Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral

do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a NHO11.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 3

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).				

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Cresol, Todos os Isômeros - 02.01.235</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: Luva de Procedimento e Óculos de Proteção Visual. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Fonte Geradora:</b> Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.			



Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Procedimento e óculos de proteção. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.

<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Atendimento odontológico e ao promover a desinfecção superficial.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: macacão impermeável; respirador PFF2, respirador N95; óculos de segurança incolor; luva de procedimento. Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;  Elaborar: programa contra perfuro contante; POP (Procedimento Operacional Padrão).			

Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Respirador PFF2</b>
<b>CA EPI:</b> 38336 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S); formato dobrável com válvula de exalação. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado

<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p> <p>Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.</p>
---

Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

Macacão polipropileno laminado - impermeável
<b>CA EPI:</b> 17672 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA
Observação: I) EPI Tipo 4 - vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados. II. Os níveis desempenho apresentados devem ser obtidos juntamente com o fabricante/importador. O EPI possui Certificado de Aprovação (C.A) vencido. Recomenda-se que, ao adquirir novo EPI, este possua C.A aprovado e dentro do prazo de validade. EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

<b>Conservação:</b> Macacão de segurança confeccionado em não tecido, de polipropileno laminado com filme de polietileno, mangas longas, fechamento frontal em zíper e lapela protetora com fechamento em velcro, elásticos nos punhos, tornozelos e capuz.
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Avental Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado

<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Luva de procedimento descartável	
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.	
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.	
<b>Conservação:</b> Material descartável.	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

<b>Projeção de Partículas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimento odontológico.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado



<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mal estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>

**Utilização:**  
CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Resina Composta Fotopolimerizável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Efeito nos olhos: Material não fotopolimerizado pode causar irritação nos olhos. Efeito na pele: Material não fotopolimerizado e em freqüente contato com a pele pode causar irritação.			
Fonte Geradora: Pasta de dimetacrilatos, dióxido de silício silanizado, pó de cerâmica silanizada, iniciadores, co-iniciadores, catalizadores, estabilizadores e pigmentos de óxido de ferro.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: óculos de proteção; luvas de látex.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Fonte Geradora: Ruído ambiente. Medição pontual - ponteiras/canetas * Alta rotação: 72dB(A); * Baixa rotação: 68,0dB(A). obs.: a utilização dos terminais/canetas são sob demanda - estimativa de exposição: 2h/dia.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Propagação pelo ar (ondas sonoras) e absorção pelo canal auditivo.</p>			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
<b>Fonte Geradora:</b> Vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

## 6.12 Setor: Centro de Especialidades / Agendamento de Exames - 012.510

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos

**EPC Eficaz:** NA

**Situação:** Recomendado

#### Observações:

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

#### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 422105 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Agendamento de Exames
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA



Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Estudo: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos.			
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
<b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> <p>CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.</li><li>b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.</li><li>c) Borda frontal arredondada.</li><li>d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</li></ul> <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Regulagem de altura do assento.</li><li>b) Regulagem do apoio lombar.</li><li>c) Apoio com regulagem de antebraço.</li><li>c) Base giratória.</li><li>d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.</li><li>e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.</li></ul>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> <p>APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p>

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.  
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.12.2 Função: Chefe da D. de E. Médicas - CBO: 422105 GFIP: 0

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o			

desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.



- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

## **6.13 Setor: Centro de Especialidades / Departamento de Serviços**

### **Administrativos da Saúde - 012.500**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.13.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; atender pacientes.

<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b></p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

### 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.13.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - CBO: 411010 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Ouvidoria, Atendimento a Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar atividades e atendimento ao usuário, recebendo reclamações ou sugestões, encaminhando para o departamento ou pessoa responsável, conforme situação específica; acompanhar o andamento do processo e informar o usuário sobre; realizar o controle de folha ponto; solicitar, quando for o caso, manutenções prediais; realizar agendamento de consultas e exames, atendendo em média 30 (trinta) pacientes por dia; atender e orientar pacientes.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	



Intensidade: = 41 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam

realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.13.3 Função: Recepcionista - CBO: 411010 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Recepção e Atendimento de Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de apoio nas áreas administrativas; atender e recepcionar pacientes; fazer agendamentos de exames; encaminhar pacientes; fornecer informações; auxiliar na alimentação de sistemas; orientar o público em geral.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias,

ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			

<p>Fonte Geradora:          Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações:          Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:          Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p>Fonte Geradora:          Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação:          Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: não se aplica.          outros: máscara descartável, jaleco.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>

Observações:  
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Máscara Descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**  
 MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Conservação:**  
 Produto descartável, de uso único.

**Jaleco**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**  
 JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			



Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.13.4 Função: Técnico Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se

pela documentação; operar máquinas de escritório, microcomputador e fazer atendimento telefônico; desenvolver rotinas de escritório em geral.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

**Agentes Associados à Atividade**

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.13.5 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Direção e Coordenação de Unidades Básicas de Saúde
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Exercer a gerência e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>	
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1



Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			

Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA
	Consta na NR- 15: NA
	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

## 6.14 Setor: Centro de Especialidades / Epidemiologia - 012.600

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum;
- \* Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o

estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.14.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Realizar rotinas administrativas e operacionais na busca de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; proceder investigações no reconhecimento de doenças e surtos; efetuar notificações e emissão de relatórios; fazer a dose supervisionada diariamente à pacientes; efetuar visitas domiciliares; aplicar testes rápidos; efetuar aplicação de injetáveis; coordenar campanhas de vacinação.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

**Agentes Associados à Atividade**

**Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente: Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.				

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI: 28324 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)



Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Protetor facial, vestimenta para serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.			

Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;  Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado

<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p> <p>Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.</p>
---

Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.

**Conservação:**  
Material descartável.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.  A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; POP (Procedimento Operacional Padrão)
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			



<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
<b>Fonte Geradora:</b> Pisos com substâncias escorregadias.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utiliza-se.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Cadeira Ergonômica**

**Situação: Utilizado**

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

## 6.15 Setor: Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário - 012.060

<b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.
<b>Observação do Setor:</b> * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida; * Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;

- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum;
- \* Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.15.1 Função: Secretário Municipal de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 0

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:** Leve

#### **Descrição da Atividade:**

Exercer a gerência e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada;

realizar o atendimento ao público em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:**

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 136 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

**Observações:**  
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato com pacientes - 03.01.999</b>			<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente do possível contato com pacientes.				
Fonte Geradora: Visita domiciliar.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: NA outros: máscara descartável; vestimenta de enfermagem.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Treinamentos específicos ao agente comunitário de saúde sobre possíveis exposições a agentes biológicos.				
Observações: O contato com pacientes ocorre de forma eventual, sendo que, nestes casos, o paciente geralmente encontra-se em sua residência. Por outro lado, não há o contato direto com o paciente, não há a administração de medicação ou realização de procedimentos, mas sim o cadastramento, orientação e levantamento de dados sobre o estado de saúde junto aos familiares.				

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado



<p><b>Observação:</b>          Sempre que o profissional deixar os locais a que destina-se o uso de Jaleco, a vestimenta deverá ser deixada na entrada, em local reservado para esse fim ou em vestiário apropriado.</p>
<p><b>Utilização:</b>          VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.</p>
<p><b>Máscara Descartável</b></p>
<p><b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado</p>
<p><b>Utilização:</b>          MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>
<p><b>Conservação:</b>          Produto descartável, de uso único.</p>

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

## **6.16 Setor: Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550**

### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.  Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.16.1 Função: Assistente Social - CBO: 251605 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral; executar outras atividades correlatas de acordo com necessidades da comunidade em geral.

<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 166 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.



17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.16.2 Função: Psicólogo - CBO: 251530 GFIP: 0

### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

### **Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Prestar atendimento psicológico; emitir parecer técnico; programar, desenvolver e ou acompanhar serviços; participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos

trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Conservação:**

Produto descartável, de uso único.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

## **6.17 Setor: Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560**

<b>Descrição Física do Ambiente:</b> As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos do Centro de Especialidades.
---

<b>Máquinas e Equipamentos</b>
Carrinho Multifuncional
<b>Marca:</b> Carrinho Multifuncional
<b>Descrição:</b> Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.17.1 Função: Zelador Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 310 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 150 lx
<p><b>Observações:</b>            Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim



Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Ao movimentar materiais utilizados durante a limpeza dos ambientes.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex, luva de procedimento.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Luva de Látex	
<b>CA EPI:</b> 6110 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.	
Luva de Procedimento	
<b>CA EPI:</b> 15532 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).	

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviável EPI: Inviável Máquinas e equipamentos: utiliza-se Carrinho Multifuncional.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Higienização e limpeza dos locais.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato direto e indireto com material contaminado.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: luva de látex; calçado de segurança. Outros: máscara descartável; protetor facial; avental lavável.			

\*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Treinamentos:

\* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.

\* NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde.

\* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Calçado de Segurança

**CA EPI: 31898 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

**CA EPI: 15532 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Avental</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> Avental ao realizar todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Lavagem de pisos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviável; EPI: calçado de segurança; Sinalização: Cavalete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, desengordurante, saponáceo, álcool 70%.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de PVC, Luva de Látex.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.		

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

Calçado de PVC

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

**CA EPI:** 15532 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### 6.18 Setor: Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes - 012.220

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; portas e aberturas em alumínio com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p> <p>As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante a jornada diária de trabalho.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b> * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida; * Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum; * Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum; * Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa.</p>

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

**Extintores de Incêndio - Veículo de Carga**

**EPC Eficaz:** Sim

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:

Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.

Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:

I. a informação: dentro do prazo de validade do Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).

II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.

III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.



6.18.1 Função: Chefe da Departamento de Frota em Saúde - CBO: 111415 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; fazer a condução de veículos no transporte de pacientes.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.
Fonte Geradora: Condução de veículo oficial.
Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.18.2 Função: Motorista - CBO: 782310 GFIP: 0

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

#### **Tipo da Atividade:**

Moderado

**Descrição da Atividade:**

Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			

Trajétoria e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não



Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:          Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: luva de procedimento.          outros: máscara descartável, jaleco.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			
<p>Observações:          Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Protetor Solar Profissional**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>			<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 76 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do veículo.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras que propagam-se pelo ar.				

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa		
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.				
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes				

agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **6.19 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico - 012.530**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.19.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo. Realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.  Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 -

3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			



<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. outros: vestimenta para serviços de saúde; protetor facial.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### Utilização:

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém			

poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Fonte Geradora:

Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.

Trajatória e Meios de Propagação:

A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: NA

EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95;

Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);

\*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:

\* calçado de segurança;

Treinamentos:

\* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.

\* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Respirador PFF2 N95

**CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado**

#### **Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado

<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. POP (Procedimento Operacional Padrão).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	



Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utiliza-se.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Calçado de Segurança - Saúde	
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>	
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.  Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.  A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço;

- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.19.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

#### **Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; auxiliar no atendimento e tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).
Fonte Geradora: Detergente enzimático.
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI: 15532 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			

**Observações:**

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: protetor facial; vestimenta para serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado



<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI:</b> 15532 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem; lavagem e esterilização e, ao promover a desinfecção superficial.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:</p> <p>* calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos:</p> <p>* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.</p> <p>* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado

<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

### Máscara Descartável

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

### Vestimenta para Serviços de Saúde

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. POP (Procedimento Operacional Padrão)			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI: 28324 Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Descrição**

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

##### **Observação**

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e

	vedação. Desse modo, garanta a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI: 39878 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: NA.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve,



agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

## **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

## **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **6.20 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Central de Material - 012.54**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que

permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.20.1 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

**Atividade:** Lavagem e Esterilização de Material

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Realizar a lavagem, higienização e desinfecção superficial; lavar materiais médicos e odontológicos; esterilizar materiais em autoclave; preparar instrumental; embalar e acondicionar materiais; embalar luvas e máscaras que serão utilizadas pela equipe.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>	<b>Químico</b>		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Látex

**CA EPI:** 15100 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:          Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:          Possível contato com sangue humano na lavagem de materiais.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação:          Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Luva de Látex.          Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.          - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Luva de Látex
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX ao realizar atividades que exijam contato com agentes químicos e biológicos, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela



NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

<b>Micro-organismos (material infectocontagante) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Proveniente da manipulação de materiais não previamente esterilizados.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Luva de Látex e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e</p>			

Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  
Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.</p>

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>

<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).</p>

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Luva de Látex.  A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Luva de Látex

**CA EPI:** 15100 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar atividades que exijam contato com agentes químicos e biológicos, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI: 11268 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
 - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.  
 - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			



## 6.21 Setor: Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS - 012.540

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.21.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos,

exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.21.2 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à Estratégia Saúde de Família com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.  Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade	
<b>Alcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>

Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	



Intensidade: = 58 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).				

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Máscara N95
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>			<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>          Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p><b>Fonte Geradora:</b>          Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>				
<p><b>Trajetória e Meios de Propagação:</b>          Meio físico e ar.</p>				
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b>          EPC: inviável.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.          Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.          A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b>          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>				
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b>          - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).          - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta</p>				

estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

#### EPI - Equipamento de Proteção Individual

##### Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

##### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

##### Descrição

Coletor de Material  
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

##### Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa

	coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI: 11268 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.



<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a

determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

## 6.22 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Farmácia - 012.230

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- Possui barreira sanitária.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos

**EPC Eficaz:** Sim

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre

0,10m e 0,20m do piso.  
c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.  
d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 6.22.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

##### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

##### **Tipo da Atividade:**

Leve

##### **Descrição da Atividade:**

Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

##### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

##### **Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau Médio.

##### **Agentes Associados à Atividade**

**Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999**

**Ergonômico**

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Procedimento

**CA EPI: 28324 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	



Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a

determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.  
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.22.2 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 515210 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre - NR15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau Médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Procedimento
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.



17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.22.3 Função: Farmacêutico - CBO: 521130 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Procedimento

**CA EPI: 28324 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:  
 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.  
 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.22.4 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR15, anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>	
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			



<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Luva de Procedimento

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Flúidos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA   EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

## 6.23 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Laboratório - 012.610

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.23.1 Função: Biomédico - CBO: 221205 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.  Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Ácidos e Reagentes Químicos (análises clínicas) - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Fonte Geradora:</b> utilização diária de: Azida Sódica; Soluções e Reagentes; Ácido Clorídrico; Ácido Sulfúrico; Ácido Nítrico; Corantes (utilização de Metanol); Alcool Cetona; Cianeto (KCN); Reativos Biológicos de Procedência Humana; Iodo - Iodeto de Potássio; Eter;			
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Contato direto e ar.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: NA; EPI: luva de procedimento; óculos de proteção; outros: avental descartável; mascara descartável; protetor facial; touca plissada.			
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Fornecer calçado de segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Avental Descartável</b>
<b>Situação:</b>
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.



<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b>
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			

<b>Fonte Geradora:</b> Iluminação natural complementada com artificial.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
<b>Observações:</b> Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.
<b>Fonte Geradora:</b> Sangue humano.
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Contato.
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular.

Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.  
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Máscara N95

**CA EPI: 7956 Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI: 31898 Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  
Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros

estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.			
<b>Trajetória e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.			

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola

antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Vestimenta para Serviços de Saúde

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

#### Máscara Descartável

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### Touca Descartável de Uso Hospitalar

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.  A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).



<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 11268 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**  
 CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.23.2 Função: Bioquímico - CBO: 223405 GFIP: 4

### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

#### **Tipo da Atividade:**

Leve

#### **Descrição da Atividade:**

Desempenhar as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.

#### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

#### **Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Ácidos e Reagentes Químicos (análises clínicas) - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: utilização diária de: Azida Sódica; Soluções e Reagentes; Ácido Clorídrico; Ácido Sulfúrico; Ácido Nítrico; Corantes (utilização de Metanol); Alcool Cetona; Cianeto (KCN); Reativos Biológicos de Procedência Humana; Iodo - Iodeto de Potássio; Eter;			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento; óculos de proteção; outros: avental descartável; mascara descartável; protetor facial; touca plissada.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada

pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado

<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b>
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Avental Descartável</b>
<b>Situação:</b>
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			



Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15, anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
<b>Fonte Geradora:</b> Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
<b>Observações:</b> Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

**CA EPI: 7956 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

### Outros Equipamentos

**Descrição**

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

### Touca Descartável de Uso Hospitalar

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

### Vestimenta para Serviços de Saúde

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
---

Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.  A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Máscara N95
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).



<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI: 11268 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
 - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.  
 - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> <p>CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</li><li>b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</li><li>c) borda frontal arredondada;</li><li>d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</li></ul> <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) regulagem de altura do assento;</li><li>b) regulagem do apoio lombar;</li><li>c) apoio com regulagem de antebraço;</li><li>d) base giratória;</li><li>e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;</li><li>f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.</li></ul>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> <p>APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p>

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.  
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

##### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.23.3 Função: Técnico Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0

**Atividade:** Recepção do Laboratório

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Agendar exames de laboratório; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública; orientar os usuários em relação aos procedimentos preparatórios para coletas; entregar resultados de exames; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da

Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Desconforto visual.
<b>Fonte Geradora:</b> Iluminação natural complementada com artificial.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
<b>Observações:</b> Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Contato com usuários dos serviços de saúde.			
<b>Trajetória e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: não se aplica. EPI: não se aplica.			
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			



Observações:  
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

## 6.24 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Recepção - 012.536

<b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.
<b>Observação do Setor:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</li><li>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</li><li>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</li></ul>

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos</b>
<b>EPC Eficaz:</b> NA
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

- a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:  
Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.
- Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 6.24.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Recepção de Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Efetuar a recepção de pacientes na unidade de saúde, realizando cadastros e agendamento de consultas; receber documentos e conferir documentos; alimentar sistemas informatizados; atualizar cadastros quando necessário; realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre - NR15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau Médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

**Observações:**  
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Recepção e contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
<b>Trajetória e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: não utilizado. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,			
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Estudo de viabilidade para instalação de barreira sanitária no atendimento a pacientes (guichê).			
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
<b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Luva de Procedimento	
<b>CA EPI:</b> 25324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUIVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).	

<b>Outros Equipamentos</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Jaleco</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.	

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.	
<b>Utilização:</b> Uso diário.	
<b>Conservação:</b> Material descartável.	

<b>Máscara Descartável</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.	
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:



- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.24.2 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Recepção de Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Efetuar a recepção de pacientes na unidade de saúde, realizando cadastros e agendamento de consultas; receber documentos e conferir documentos; alimentar sistemas informatizados; atualizar cadastros quando necessário; realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre - NR15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau Médio.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

**Observações:**  
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Recepção e contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
<b>Trajetória e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: não aplicado. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,			
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Estudo de viabilidade para instalação de barreira sanitária no atendimento a pacientes (guichê).			
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
<b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Luva de Procedimento	
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUIVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).	

<b>Outros Equipamentos</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.	
<b>Utilização:</b> Uso diário.	
<b>Conservação:</b> Material descartável.	

<b>Máscara Descartável</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.	
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.	

<b>Jaleco</b>	
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

## **6.25 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas - 012.56**

### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.



- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 6.25.1 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b>
Leve
<b>Descrição da Atividade:</b>
Desenvolver rotinas operacionais de atendimento a pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto das embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.
<b>Observação:</b>
Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.
Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Máscara N95. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

**Utilização:**  
 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

**CA EPI: 7956 Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
 MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
 TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
 VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
 MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atendimento de pacientes, vacinação e ao promover a desinfecção superficial.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: NA</p> <p>EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95;</p> <p>Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:</p> <p>* calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos:</p> <p>* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.</p> <p>* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>				

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Respirador PFF2 N95
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação: Fornecido e Utilizado</b>



<p><b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.</p>
<p><b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.</p>
<p><b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.</p>
<p><b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.</p>

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.</p>			

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 11268 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

## **6.26 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Triagem - 012.05301**

### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.26.1 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

**Atividade:** Triagem e Preparo de Pacientes

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Leve

**Descrição da Atividade:**

Realizar a recepção de pacientes; efetuar a triagem; escutar sinais vitais; conferir peso e altura; anotar queixas; auxiliar em atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

**Possíveis Danos à Saúde:**

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.

**Forma de Neutralização Utilizada:**

EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

**Recomendações e Medidas de Controle:**

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.



<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.

**Conservação:**  
Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**  
Produto higienizável com álcool 70.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
<b>Fonte Geradora:</b> Atendimento de pacientes, realizar triagem, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.			
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de proteção incolor
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Respirador PFF2 N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 28324 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Descrição**

Coletor de Material  
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

#### **Observação**

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite



	o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para

proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):  
 a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;  
 e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utiliza-se.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança - Saúde
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar

digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **6.27 Setor: Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades) - 012.420**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

obs.: as atividades executadas pelos Agentes de Endemias são realizadas em ambiente externo, céu aberto, podendo estar diversos locais durante a jornada de trabalho.

#### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.27.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 0

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Moderado

**Descrição da Atividade:**

Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:**

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Cielo ULV - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Para os riscos e efeitos tóxicos crônicos não foram encontradas evidências de carcinogenicidade e toxicidade reprodutiva relacionados aos ingredientes avos presentes no produto.			

Fonte Geradora: Aplicação sob demanda de Cielo ULV. Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp).
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: Óculos ou viseira de segurança; Luvas nitrílicas; Avental impermeável; Touca árabe; Respirador semifacial com filtro químico ou descartável tipo PFF2; Botas ou outro calçado de segurança impermeável; Vestimenta de proteção hidrorrepelente.
Observações: Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp). Não é corrosivo, não oxida, tem um odor de menta e coloração âmbar.  Praletrina é um piretróide que atua nos canais de sódio axônicos, ligando-se ao sítio de ação específico promovendo abertura dos canais, o que irá causar atividade elétrica desequilibrada, despolarização celular, contínuos espasmos e queda do inseto alvo.  Imidaclopride é agonista do neurotransmissor acetilcolina, portanto, uma substância sintética capaz de exercer a mesma função de uma substância fisiológica; desse modo, a imidaclopride se liga aos neuroreceptores nicotínicos de acetilcolina sinápticos sem ser degradado pela acetilcolinesterase, causando uma atividade elétrica desequilibrada no interior da célula nervosa (despolarização celular); contínuos estímulos nervosos causarão hiperatividade, posteriormente paralisia e morte do organismo alvo.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Vestimenta Hidrorrepelente
<b>CA EPI: 4979 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.



Luva Nitrílica Manga Longa
<b>CA EPI:</b> 12254 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVAS NITRÍLICAS MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos, para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Touca Tipo Árabe
<b>CA EPI:</b> 15922 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> Touca tipo Árabe, para proteger a região da cabeça e pescoço contra a incidência de luz solar direta e do calor e incidência direta de produtos químicos.
Avental Impermeável
<b>CA EPI:</b> 16553 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.
Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2
<b>CA EPI:</b> 4115 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 18821 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos

olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Micro-organismos - B</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de alergias e dermatoses.			
Fonte Geradora: Coleta de larvas de mosquitos para análise.			
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Procedimento
<b>CA EPI:</b> 15112 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVAS DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Piridina - 02.01.649</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviável.</p> <p>EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar avaliação quantitativa de Piridina, conforme NR-15, anexo 11.</li> <li>- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos .</li> <li>- NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.</li> <li>- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Látex e Óculos de Proteção com C.A, conforme orientações da NR-06 .</li> </ul>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.</p> <p>Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.</p>				

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> Óculos de Proteção Visual ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Luva de Procedimento
<b>CA EPI: 15112 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: Calçado de segurança. Outros: utiliza-se tênis de caminhada			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>	<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Protetor Solar Profissional

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança Outros: utiliza-se tênis de caminhada.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Tênis**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>			<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 66 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora: Com exposição de 92,0dB(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: protetor auricular.</p>				



<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Protetor Auricular Tipo Fone
<b>CA EPI: 269 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo; atividades e deslocamento realizados em pé; movimentação de pequenas cargas, uso eventual de computadores.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.27.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0

<b>Atividade:</b> Coordenador Vigilância Ambiental
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Planejar, programar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar ações de orientação e fiscalização na área de vigilância ambiental e coordenação de equipes de pulverização de produtos contra mosquito da Dengue; supervisionar os campos de aplicação; realizar inspeções em casas, terrenos e empresas.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
 Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 419 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			

Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Ao realizar inspeções em ambiente que possuem desníveis de piso não sinalizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

## **6.28 Setor: Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades) - 012.410**

### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em cerâmica; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto, teto em laje, ventilação natural, iluminação natural complementada com artificial, pia para trabalho, ferramentas, refrigerador para armazenamento de cadáver (cães). Obs.: o local possui acúmulo desordenado de material, sendo classificado como depósito geral.

### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: apresenta condições irregulares de acondicionamento de material e manuseio de agentes biológicos, o local funciona como depósito geral.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.  Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.28.1 Função: Enfermeiro - CBO: 111415 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento de denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.



<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b>          O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Observação:</b>          Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a			

avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com animais (recolhimento de animais e amostras de espécies); inspeção visual em locais denunciados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

Calçado de Segurança

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>	<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Protetor Solar Profissional

**Situação:** Recomendado

#### Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Calçado de Segurança	
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>	
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.



17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.28.2 Função: Médico Veterinário - CBO: 223305 GFIP: 0

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Atividades eventuais na retirada de amostra de massa encefálica (cães); inspeções visuais em locais denunciados;			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (Contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Calçado de Segurança	
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>	
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: inviável.          Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.</p>

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:          As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.</p>			
<p>Fonte Geradora:          Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: não se utiliza.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:  
 Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).  
 Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região



lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

## **7 CONCEITOS DE ACIDENTES**

### **ACIDENTE DE TRABALHO**

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

### **ACIDENTE DE TRAJETO**

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:
  - IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

### **DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91**

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
- Reabilitação pessoal e profissional.



**Polimed Medicina do Trabalho**  
**Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205**  
**Pato Branco – PR**

Jackson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **8 DO HORÁRIO DE TRABALHO**

Matutino

Início: 08h

Término: 12h

Vespertino

Início: 13h

Término: 17h

Obs: O horário pode variar de acordo com a secretaria e/ou departamento.



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Jackson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **9 INFORMAÇÕES PERICIAIS**

Perícia realizada em: julho de 2020.

Metodologia utilizada na perícia: conforme item 3.0.

Material utilizado na perícia: conforme item 4.0.

## 10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

**Higiene Ocupacional** - É a ciência voltada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos os fatores ambientais que possam desencadear doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Observação: Referente à Higiene Ocupacional para fins de orientação - levando em consideração a revogada Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.311/89, assim designa em seu item 4.4:

Do tempo de exposição ao risco: a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 minutos por dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 minutos por dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.

**Insalubridade:** Em termos laborais significa o ambiente de trabalho agressivo à saúde, devido à presença de agentes prejudiciais ao organismo do trabalhador. Conforme NR-15 e seus anexos, o artigo nº 189 da CLT<sup>1</sup> estabelece:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (2009, p. 36).

**Periculosidade:** Conforme NR-16, Lei nº 7.369/85, o artigo nº 193 da CLT estabelece:

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado (2009, p. 37).

Eliminação da insalubridade: considera-se o disposto na NR-151, item 15.4.1, subitens "a" e "b" (p. 236), em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância"; e "com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Contato<sup>1</sup>: s. m. || o exercício do tato; toque. || Relação entre dois ou mais corpos que se tocam uns com os outros; estado ou situação desses corpos entre si. || (Fig.) Relações de frequência, de proximidade, de influência. || Ponto de contato 1. lugar por onde os corpos ou as figuras se tocam; (fig.) relação de semelhança. || Contato de primeira 1. (Geom.) ou segunda ordem, aquele em que os corpos que se tocam têm um ou dois pontos comuns F. lat. Contactus. Contato é sinônimo de: proximidade, convivência, convívio, influência, comércio, trato, toque.

Permanente<sup>1</sup>: adj. Definitivo; que dura muito tempo; que permanece; que não sofre mudanças. Constante; que acontece frequentemente. Estável; que apresenta estabilidade, permanência.

Risco: capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde das pessoas.

Perigo: situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **11.1 da Legislação Federal Vigente**

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.1 (p. 101), em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, (...)".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.2 (p. 101), em que os agentes químicos são:

substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.3 (p. 101), em que os agentes biológicos são "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros".

Considerando a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, da NR-01 a NR-36, e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, que neste caso em especial NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-15, item 15.4.1 (p. 237), subitens "a" e "b", em que:

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.



Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-16, o enquadramento deve levar em consideração a exposição e atividades em contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, através dos itens XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, embora regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, como base de estudos, foram observadas as especificações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção V - da Segurança e Medicina do Trabalho.

Considerando, como base de estudos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção III, Art. 71 (p. 20):

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social<sup>1</sup> e que dá outras providências:

#### Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil fisiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

## **11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas**

Considerando a Portaria MTE nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe das atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais (de segurança pessoal ou patrimonial), regulamentando o adicional de periculosidade para as atividades de vigilância pessoal e patrimonial.

Considerando a Lei nº 7.394/1985, que regulamenta a profissão de Técnico em Radiografia/Operador de Raio-X, a qual determina as condições de periculosidade em trabalhos com radiação. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

Considerando a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta o exercício da profissão de Bombeiro Civil.

Considerando a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSD) e de Auxiliar de Saúde Bucal (ASD).

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 6, que dispõe sobre as atividades do Agente Comunitário de Saúde, além de determinar as atribuições ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Portanto, segundo a Lei nº 11.350/06, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 7, que dispõe sobre as atividades do Agente de Endemias, além de determinar a atividade deste.

Considerando a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969, que estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em Psicologia e Psicologia Educacional, o direito assegurado pelo Art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e

concede outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/71.

Considerando a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Regionais de Odontologia e concede outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, que regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia. \*A redação do inciso III, Art. 6 da Lei nº 5.081/66 foi dada pela Lei nº 6.215, de 30 de junho de 1975.

Considerando a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional. Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.564/68.

Considerando a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria o Conselho Federal e os Regionais de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária. Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, que dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins relacionados com a defesa sanitária animal, de atestados firmados por Médico Veterinário sem vínculo com o serviço público, e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e concede outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, que aprova o regulamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57. Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do Médico Residente e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 6.242, de 23 de setembro de 1975, que dispõe sobre o exercício da profissão de Guardador e Lavador de veículos automotores, e concede outras providências. Decreto nº 79.797, de 8 de junho de 1977, que regulamenta a lei nº 6.242/75.

Considerando a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, além de determinar outras providências. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.965/81. \* Alterações: Lei nº 9.9098/95.

Considerando o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e concede outras providências. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e concede outras providências. \*Alteração: Lei nº 9.098/95.

Considerando a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e concede outras providências. Decreto nº 85.878, de 9 de abril de 1981, que regulamenta a Lei nº 3.820/60. \*Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

Considerando a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e concede outras providências. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e concede outras providências. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86. O parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 7.498/86 foi alterado pela Lei nº 8.967, de 28/12/94. A Lei nº 7.498/86 estabelece que o exercício da enfermagem é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e concede outras providências.

### **11.3 da Legislação Municipal Vigente**

Considerando a Lei Municipal nº LEI Nº 617/2007, 19 de novembro de 2007, dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de CÉU AZUL:

Subseção III - dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Art. 119. Os servidores que trabalharem com habitualidade em locais insalubres, perigosos ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional.

§ 1º O valor do adicional de insalubridade, conforme graus mínimo, médio e máximo, corresponderão a 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, calculado sobre salário mínimo vigente fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O valor do adicional de periculosidade será de 30% (trinta por cento), calculado sobre o salário base do servidor.

§ 3º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

Art. 120. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles, não sendo acumuláveis estas vantagens.

Art. 121. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações em locais considerados, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante, enquanto durarem a gestação e a lactação, será afastada das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso.

Art. 122. Na concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade serão observadas as situações constantes da legislação específica e mediante a realização de laudo técnico específico expedido por profissional especializado em Medicina do Trabalho.

§ 1º Os locais de trabalho e os servidores que operem com aparelhos de raios-X ou substâncias radioativas devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizantes não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

§ 2º Os servidores que fizerem jus aos adicionais referidos no caput deste artigo serão submetidos a exames médicos a cada 06 (seis) meses.

Considerando os Editais de Concursos Públicos, cedidos pelo Departamento de Recursos Humano, assim como o levantamento e reconhecimento de riscos e identificação das atividades desenvolvidas por cada servidor.

Considerando que o governo municipal não mantém regular a aquisição e o fornecimento, sem custo ou ônus ao Servidor, dos Equipamentos de Proteção Individual, a todos os Servidores Públicos onde haja a necessidade conforme aponta e recomenda o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Considerando que os Servidores Municipais são administrativamente regidos por Estatuto dos Servidores Municipais, aplica-se as Leis e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – MTE.

### **11.3.1 DA PREVISÃO JURÍDICA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**

#### **SÚMULA VINCULANTE 33**

Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

### SEÇÃO II - DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º.

§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144.

§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

### REFERÊNCIAS DA LEI nº 8.213/91

Ainda, de acordo com o artigo 21 que a aposentadoria especial deverá se dar na forma dos artigos 57 e 58 da Lei n.º 8.213/91, fazendo com que se consolide constitucionalmente o entendimento de que deve ser observado os demais regramentos previstos na legislação do Regime Geral.



## 12 Conclusão

Considerando os riscos envolvidos para cada atividade, bem como a Legislação vigente:

- Conforme o disposto na NR-15, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não insalubres ou atividades insalubres**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na NR-16, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não perigosas ou atividades perigosas**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Legislação Complementar, as atividades desenvolvidas são enquadradas ou não em condições de Aposentadoria Especial, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.

Pato Branco, 16 de setembro de 2020

Polimed Medicina do Trabalho  
Jackson Olmes Lovera  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA SC - 085039-9 / CREA PR - 87026/D

Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

# **CERTIFICADOS**

# **DE**

# **CALIBRAÇÃO**

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1457/2020

**Proposta número:** 0462/2020 **Item:** 01  
**Período de calibração:** 24/06/2020 a 24/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 25/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Bomba de amostragem **Fabricante:** Criffer  
**Modelo:** Accura 2 **Nº de série:** 18014002  
**TAG:** não consta **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52  
IC-100

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador de fluxo  
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 21,1 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 64 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 905 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado

**Resultados - Fluxo em função da pressão aplicada**

<u>Vazão ajustada</u>	<u>2,00</u>	<u>l/min</u>	<u>VR</u>	<u>U</u>	<u>k</u>
<b>Pressão aplicada</b>					
"H <sub>2</sub> O			<b>l/min</b>		
0			2,02	0,04	2,00
5			1,98	0,04	2,00
10			1,93	0,04	2,01
15			1,90	0,04	2,01

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1458/2020

**Proposta número:** 0462/2020 **Item:** 02  
**Período de calibração:** 24/06/2020 **a** 24/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 25/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Bomba de amostragem **Fabricante:** Gilian  
**Modelo:** BDX II **Nº de série:** 17064009  
**TAG:** não consta **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52  
IC-100

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador de fluxo  
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração  
 U = Incerteza expandida de medição  
 k = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 21,3 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 64 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 905 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado

**Resultados - Fluxo**

<u>Faixa de indicação</u>	0,5	a	4,0	l/mín	<u>Valor de uma divisão</u>	0,5	l/mín
	VI			VR	U		k
	l/mín						
	1,0			1,26	0,14		2,00
	2,0			2,27	0,15		2,01
	3,0			3,15	0,15		2,01

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I2644/2019

**Ordem de serviço número:** 0737/19 **Item:** 02

**Período de calibração:** 25/10/2019 **a** 25/10/2019

**Data de emissão do certificado:** 28/10/2019

**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 24 meses

**Contratante:** MEDIBEL SOFTWARE LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Bomba de amostragem **Fabricante:** SKC  
**Modelo:** 224-44XR **Nº de série:** 118185  
**TAG:** 00433 **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52  
IC-100

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador de fluxo  
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração  
 U = Incerteza expandida de medição  
 k = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 22,0 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 47 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 907 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado



**Resultados - Fluxo**

<u>Faixa de indicação</u>	0,50	a	5,50	l/mín	<u>Valor de uma divisão</u>	0,25	l/mín
<b>VI</b>					<b>VR</b>		
				<b>l/mín</b>		<b>U</b>	<b>k</b>
	1,00				1,03	0,07	2,00
	2,00				2,01	0,07	2,00
	3,00				3,02	0,07	2,00
	3,00				3,97	0,07	2,01

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I2643/2019

**Ordem de serviço número:** 0737/19 **Item:** 01

**Período de calibração:** 25/10/2019 **a** 25/10/2019  
**Data de emissão do certificado:** 28/10/2019

**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 24 meses

**Contratante:** MEDIBEL SOFTWARE LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Calibrador de fluxo / vazão **Fabricante:** TSI  
**Modelo:** 4146 D **Nº de série:** 41461351007  
**TAG:** não consta **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52

**Método utilizado**

Comparação contra transdutores de pressão

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IP-01	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J654037/2018	06/2020
IP-04	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J673070/2019	10/2021
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Valor indicado pelo instrumento sob calibração  
**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 22,3 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 46 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 906 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado



**Resultados - Fluxo**

<u>Faixa de calibração</u>		1,000	a	4,000	l/min	<u>Valor de uma divisão</u>	0,001	l/min
<u>VI</u>	<u>VR</u>				<u>U</u>			
					<u>l/min</u>			
1,000				1,05	0,02			2,43
2,000				2,08	0,01			2,13
3,000				3,08	0,02			2,20
4,000				4,11	0,02			2,37

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I0169/2020

**Proposta número:** 0116/2020 **Item:** 01  
**Período de calibração:** 03/02/2020 **a** 03/02/2020  
**Data de emissão do certificado:** 03/02/2020

**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Calibrador de nível sonoro **Fabricante:** Simpson  
**Modelo:** 887-2 **Nº de série:** 73804  
**TAG:** não consta  
**Norma de referência:** não consta  
**Classe:** não consta

**Procedimentos de calibração**

IC-40

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico e contador universal

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J656152/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VN** = Valor nominal da grandeza sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VR-VN)

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado



**Resultados - Amplitude**

Amplitude (VN)	Frequência	VR (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	1000 Hz	93,5	-0,5	0,3	2,04
114 dB	1000 Hz	113,7	-0,3	0,3	2,01

**Resultados - Frequência**

Amplitude	Frequência (VN)	VR (Hz)	Erro (Hz)	U (Hz)	k
94 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00
114 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1407/2020

**Proposta número:** 0445/2020 **Item:** 04  
**Período de calibração:** 18/06/2020 **a** 18/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 18/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Medidor de stress térmico (Termômetro de globo)  
**Modelo:** TGD-200 **Fabricante:** Instrutherm  
**TAG:** não consta **Nº de série:** 14102901080836

**Tipo do sensor:** PT-100  
**Comprimento:** 100 mm  
**Diâmetro:** 4 mm  
**Imersão de calibração:** 80 mm

**Procedimentos de calibração** IC-34 **Método utilizado** Comparação contra termômetro padrão

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IT-05	TERMORESISTÊNCIA	J658299/2018	09/2020
IE-04	MULTÍMETRO DIGITAL	19003021	05/2021

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

- VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
- VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
- Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)
- U = Incerteza expandida de medição
- k = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

Calibração executada por:

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

André de Almeida Prado

**Resultados**

**Termômetro de globo**

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	15,0	0,1	0,5	2,00
		24,9	24,9	0,0	0,5	2,00
		35,0	35,0	0,0	0,5	2,00

**Termômetro de bulbo seco**

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,7	-0,2	0,5	2,00
		24,9	24,6	-0,3	0,5	2,00
		35,0	34,7	-0,3	0,5	2,00

**Termômetro de bulbo úmido**

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,9	0,0	0,5	2,00
		24,9	24,7	-0,1	0,5	2,00
		35,0	34,8	-0,2	0,5	2,00



**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402**
**1- CLIENTE/ EQUIPAMENTO**
**Data da calibração:** 20/09/2019  
**Processo:** 19510

<b>Nome:</b>	Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.		
<b>Endereço:</b>	Rua Itabira, 1371 - Centro - Pato Branco - PR - CEP: 85501-047		
<b>Equipamento:</b>	Medidor de Vibração	Acelerômetro (ACL-1)	Acelerômetro (ACL-2)
<b>Marca:</b>	01dB	01dB	01dB
<b>Modelo:</b>	Vib 008	AP2042	WBA001
<b>Número de Série:</b>	10396	0015	20261
<b>Identificação:</b>	---	---	---

**2- PADRÕES E INSTRUMENTAÇÃO**

Descrição	Código	Certificado:	Emitente:
Acelerômetro	P236	DIMCI 1051/2019	INMETRO
Sistema de Aquisição	P182	RBC 19/1023	RBC
Amplificador	P256		Sistema de Aquisição P182
Shaker	P203		Gerador (teste dinâmico) P128
Gerador de Ruído	P206		Termômetro P161
Conversor Carga/CCP	P183		Higrômetro P161

**3- INFORMAÇÕES DA CALIBRAÇÃO**

**Procedimento:** IT-943: Método de calibração de medidor de vibrações de acordo com a norma ISO 16063-21 - Methods for the calibration of vibration and shock transducers - Part 21: Vibration calibration by comparison to a reference transducer. Resposta elétrica de acordo com a ISO 8041 - Human response to vibration - Measuring instrumentation e/ou com a ISO 2954 - Mechanical vibration of rotating and reciprocating machinery - Requirements for instruments for measuring vibration severity, como aplicável.

**Características:** A resposta em frequência é determinada pela resposta dinâmica por comparação com um acelerômetro padrão. O teste é feito com o acelerômetro acoplado na configuração back-to-back em um excitador dinâmico. A sensibilidade é determinada em um sistema de aquisição (analisador). O teste de linearidade segue o mesmo procedimento. As ponderações em frequência, conforme aplicável, são verificadas através de estímulos elétricos diretos na unidade de medição. Os erros das indicações são exibidos juntamente com os limites de tolerância que a norma estabelece para aquela determinada ponderação. Para esta calibração foi usado um sinal de excitação do tipo: ruído de banda larga e o transdutor colado com cianocrilato na configuração correspondente.

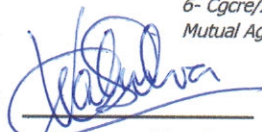
**Condições ambientais:** Temperatura: 23,3 °C, Umidade Relativa: 41 %. Temperatura média do transdutor 23,5 °C.

**Observações gerais:**

- Os resultados apresentados referem-se à média dos valores encontrados.
- Cada Incerteza Expandida de Medição ( $U$ ) relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k = 2,00$ , que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- O presente certificado de calibração é válido apenas para o Medidor de Vibração / Acelerômetros acima descritos, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares.
- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido completo. Reproduções para fins de divulgação em material publicitário, bem como reproduções parciais, requerem autorização escrita do laboratório emitente. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.
- Para os testes elétricos o laboratório conta com rastreabilidade formal na faixa de 20 Hz até 10 kHz. Para as baixas frequências são usados sinais elétricos validados no próprio laboratório. A forma de validação foi oportunamente verificada por especialista do Inmetro. Estas informações (relativas à rastreabilidade e ao método disponibilizado para as baixas frequências) foram negociadas com o cliente durante a fase de contratação. O método permite calibrar o equipamento em toda a faixa de interesse do cliente mediante uso de padrão consensado.

6- Cgcre/Inmetro is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement. Cgcre/Inmetro is Signatory of a Bilateral Mutual Agreement with EA. Cgcre/Inmetro is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement.

Executante:



Página: 1/6

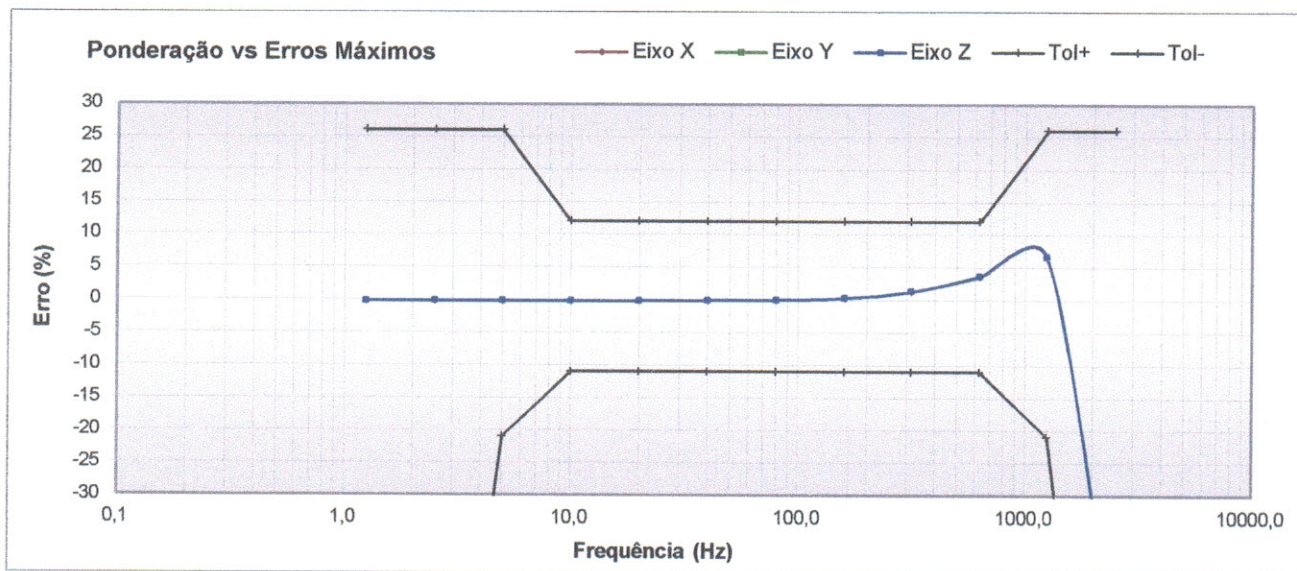
Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre/Inmetro que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

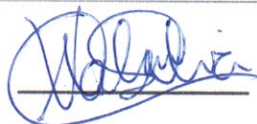
**4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES**

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 870 mV)

Ponderação em Frequência Wh	Frequência Nominal (Hz)	Erro Eixo X (%)	Erro Eixo Y (%)	Erro Eixo Z (%)	Fator Wh (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
	0,8	---	---	---	---	---	---	---
1	---	---	---	---	---	---	---	---
1,25	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,040	26	-100	0,4
1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
2	---	---	---	---	---	---	---	---
2,5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,158	26	-100	0,4
3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
4	---	---	---	---	---	---	---	---
5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,545	26	-21	0,4
6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	---	---	---	---	---	---
10	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,951	12	-11	0,4
12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---
20	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,782	12	-11	0,2
25	---	---	---	---	---	---	---	---
31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
40	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	0,411	12	-11	0,2
50	---	---	---	---	---	---	---	---
63	---	---	---	---	---	---	---	---
80	0,0	0,0	0,0	0,0	0,202	12	-11	0,2
100	---	---	---	---	---	---	---	---
125	---	---	---	---	---	---	---	---
160	0,3	0,3	0,3	0,3	0,101	12	-11	0,2
200	---	---	---	---	---	---	---	---
250	---	---	---	---	---	---	---	---
315	1,3	1,3	1,3	1,3	0,050	12	-11	0,2
400	---	---	---	---	---	---	---	---
500	---	---	---	---	---	---	---	---
630	3,6	3,6	3,7	3,7	0,024	12	-11	0,2
800	---	---	---	---	---	---	---	---
1000	---	---	---	---	---	---	---	---
1250	6,5	6,6	6,6	6,6	0,009	26	-21	0,6
1600	---	---	---	---	---	---	---	---
2000	---	---	---	---	---	---	---	---
2500	-52,3	-51,9	-52,3	-52,3	0,002	26	-100	0,6
3150	---	---	---	---	---	---	---	---
4000	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



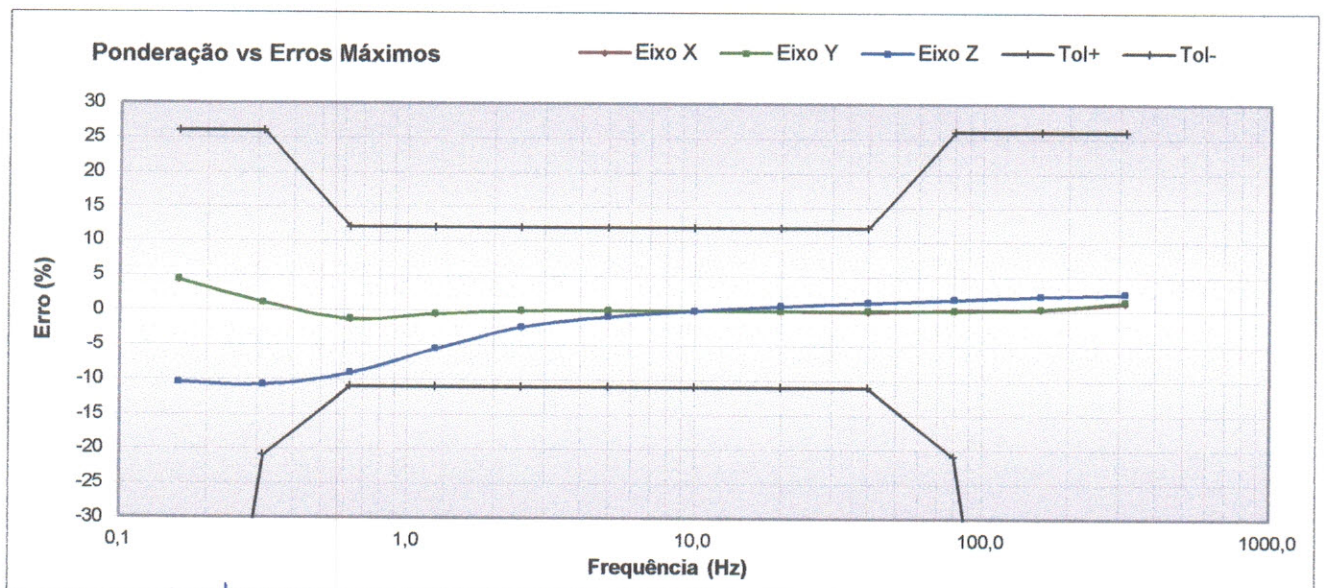
Página: 2/6

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

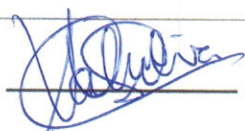
**4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES**

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 2000 mV)

	Frequência Nominal (Hz)	Ponderação em Frequência Wd / Wk			Fator Wd (%)	Fator Wk (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
		Erro Eixo X - Wd (%)	Erro Eixo Y - Wd (%)	Erro Eixo Z - Wk (%)					
	0,1	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,125	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,16	4,4	4,4	-10,5	0,155	0,078	26	-100	0,8
	0,2	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,25	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,315	1,1	1,1	-10,8	0,533	0,264	26	-21	0,8
	0,4	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,63	-1,3	-1,3	-9,1	0,944	0,459	12	-11	0,8
	0,8	---	---	---	---	---	---	---	---
	1	---	---	---	---	---	---	---	---
	1,25	-0,5	-0,5	-5,5	1,007	0,485	12	-11	0,8
	1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
	2	---	---	---	---	---	---	---	---
	2,5	0,0	0,0	-2,4	0,773	0,634	12	-11	0,8
	3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
	4	---	---	---	---	---	---	---	---
	5	0,1	0,0	-0,9	0,408	1,039	12	-11	0,8
	6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
	8	---	---	---	---	---	---	---	---
	10	0,0	0,0	0,0	0,202	0,988	12	-11	0,4
	12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	16	---	---	---	---	---	---	---	---
	20	0,0	0,0	0,7	0,100	0,637	12	-11	0,4
	25	---	---	---	---	---	---	---	---
	31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	40	0,0	0,1	1,3	0,050	0,316	12	-11	0,6
	50	---	---	---	---	---	---	---	---
	63	---	---	---	---	---	---	---	---
	80	0,3	0,1	1,7	0,021	0,134	26	-21	0,6
	100	---	---	---	---	---	---	---	---
	125	---	---	---	---	---	---	---	---
	160	0,4	0,4	2,2	0,005	0,029	26	-100	0,6
	200	---	---	---	---	---	---	---	---
	250	---	---	---	---	---	---	---	---
	315	1,3	1,4	2,6	0,001	0,004	26	-100	0,6
	400	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



Página: 3/6

**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS**  
**LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO**  
**PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A**  
**ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.**

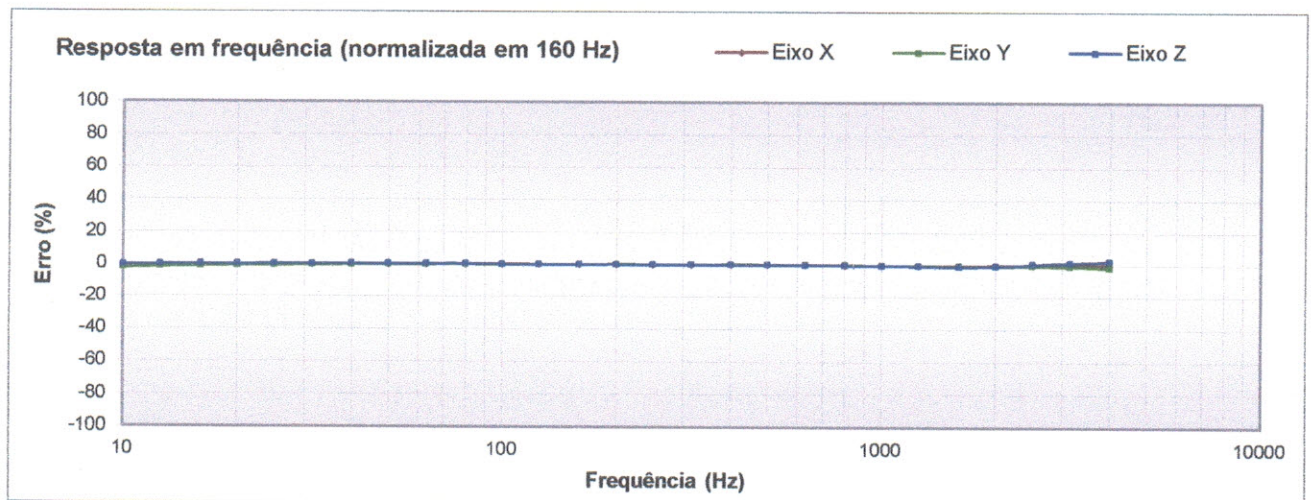
**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402**

Resposta em Frequência - (Nível de excitação em 160 Hz: 10 m/s<sup>2</sup>)

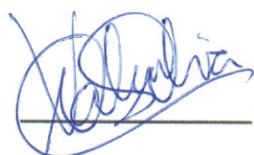
	Frequência Nominal (Hz)	Eixo X Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Eixo X Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Y Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Eixo Y Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Z Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Eixo Z Sensibilidade norm. em [%]	Incerteza (%)
	<b>Acelerômetro ACL-1</b>	10	1,006	-1,1	1,054	-2,3	1,028	-0,5
12,5		1,010	-0,6	1,062	-1,6	1,031	-0,3	1,7
16		1,013	-0,4	1,066	-1,2	1,033	-0,1	1,5
20		1,015	-0,2	1,070	-0,8	1,034	0,0	1,5
25		1,016	-0,1	1,072	-0,6	1,034	0,1	1,5
31,5		1,017	0,1	1,075	-0,4	1,035	0,2	1,2
40		1,019	0,2	1,077	-0,2	1,037	0,3	1,2
50		1,018	0,1	1,078	-0,1	1,037	0,3	0,8
63		1,018	0,1	1,079	0,0	1,037	0,4	0,8
80		1,018	0,1	1,080	0,1	1,037	0,4	0,8
100		1,018	0,1	1,079	0,0	1,034	0,1	0,8
125		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
160		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
200		1,018	0,1	1,080	0,1	1,034	0,1	0,8
250		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
315		1,016	0,0	1,079	0,0	1,033	-0,1	0,8
400		1,017	0,0	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
500		1,016	-0,1	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
630		1,016	-0,1	1,079	0,0	1,032	-0,1	0,8
800		1,015	-0,2	1,078	-0,1	1,031	-0,3	0,8
1000		1,014	-0,3	1,076	-0,3	1,029	-0,4	0,8
1250		1,013	-0,4	1,074	-0,5	1,027	-0,7	1,2
1600		1,013	-0,3	1,072	-0,7	1,023	-1,0	1,2
2000		1,015	-0,2	1,073	-0,6	1,027	-0,6	1,2
2500		1,017	0,0	1,076	-0,3	1,040	0,6	1,5
3150		1,019	0,2	1,072	-0,6	1,049	1,5	2,0
4000	1,019	0,2	1,064	-1,4	1,057	2,3	2,5	
5000	---	---	---	---	---	---	---	---
6300	---	---	---	---	---	---	---	---
8000	---	---	---	---	---	---	---	---
10000	---	---	---	---	---	---	---	---

Resposta em % normalizada em 160 Hz

	Frequência Nominal (Hz)	Sensibilidade Eixo X	Sensibilidade Eixo Y	Sensibilidade Eixo Z
mV/(m/s <sup>2</sup> )	80	1,018	1,080	1,037
	160	1,017	1,079	1,033
mV/gn	80	9,983	10,59	10,17
	160	9,973	10,58	10,13



Executante: \_\_\_\_\_



Página: 4/6

**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS**  
**LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO**  
**PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A**  
**ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.**

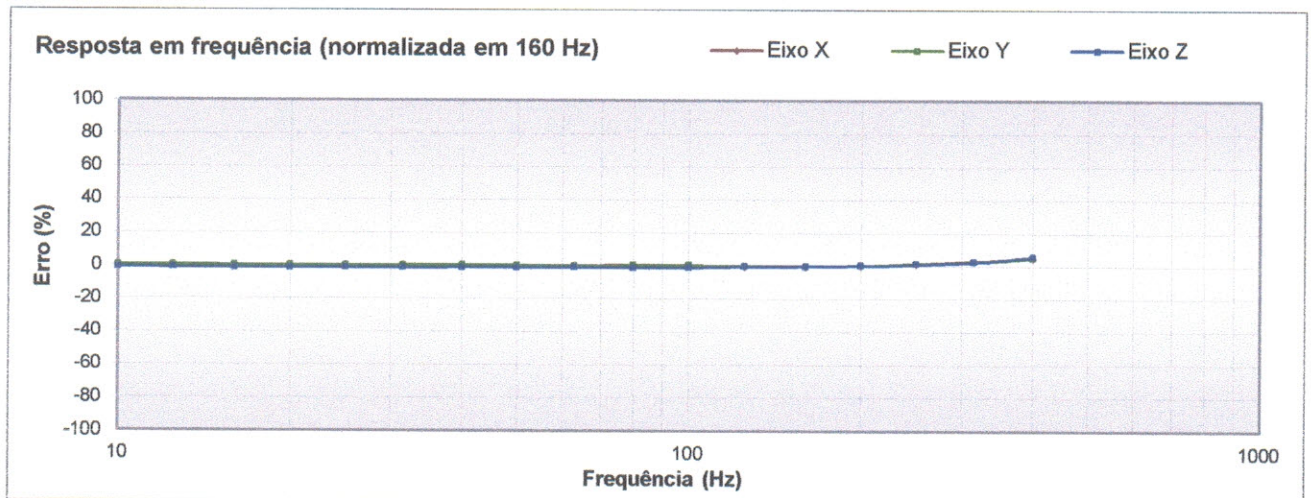
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

 Resposta em Frequência - (Nível de excitação em 160 Hz: 10 m/s<sup>2</sup>)

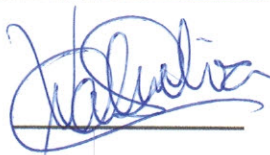
Frequência Nominal (Hz)	Eixo X		Eixo Y		Eixo Z		Incerteza (%)
	Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Sensibilidade norm. em [%]	Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Sensibilidade norm. em [%]	Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Sensibilidade norm. em [%]	
10	11,75	0,0	11,66	0,4	11,81	-1,0	1,9
12,5	11,74	-0,1	11,66	0,4	11,80	-1,0	1,7
16	11,73	-0,2	11,64	0,3	11,78	-1,2	1,5
20	11,72	-0,3	11,63	0,2	11,78	-1,2	1,5
25	11,72	-0,3	11,63	0,1	11,78	-1,2	1,5
31,5	11,73	-0,2	11,65	0,3	11,79	-1,1	1,2
40	11,74	-0,1	11,68	0,6	11,81	-1,0	1,2
50	11,75	0,0	11,66	0,4	11,82	-0,9	0,8
63	11,77	0,1	11,62	0,0	11,83	-0,7	0,8
80	11,82	0,6	11,67	0,5	11,82	-0,9	0,8
100	11,81	0,5	11,66	0,4	11,83	-0,8	0,8
125	11,76	0,1	11,61	0,0	11,90	-0,2	0,8
160	11,75	0,0	11,61	0,0	11,92	0,0	0,8
200	11,82	0,6	11,68	0,6	11,98	0,5	0,8
250	11,94	1,6	11,80	1,6	12,09	1,5	0,8
315	12,13	3,2	11,95	2,9	12,25	2,8	0,8
400	12,37	5,3	12,21	5,1	12,62	5,8	0,8
500	---	---	---	---	---	---	---
630	---	---	---	---	---	---	---
800	---	---	---	---	---	---	---
1000	---	---	---	---	---	---	---
1250	---	---	---	---	---	---	---
1600	---	---	---	---	---	---	---
2000	---	---	---	---	---	---	---
2500	---	---	---	---	---	---	---
3150	---	---	---	---	---	---	---
4000	---	---	---	---	---	---	---
5000	---	---	---	---	---	---	---
6300	---	---	---	---	---	---	---
8000	---	---	---	---	---	---	---
10000	---	---	---	---	---	---	---

Resposta em % normalizada em 160 Hz

	Frequência Nominal (Hz)	Sensibilidade Eixo X	Sensibilidade Eixo Y	Sensibilidade Eixo Z
mV/(m/s <sup>2</sup> )	80	11,82	11,67	11,82
	160	11,75	11,61	11,92
mV/gn	80	115,9	114,4	115,9
	160	115,2	113,9	116,9



Executante:



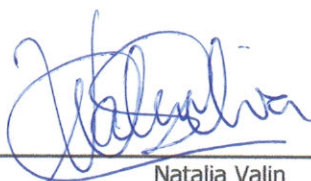
Página: 5/6

**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS**  
**LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO**  
**PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A**  
**ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.**

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402**

Linearidade - Teste dinâmico (Referência: 80 Hz) - Acelerômetro ACL-1 (Eixo Z)

Aceleração de Referência (m/s <sup>2</sup> )	Aceleração Medida (m/s <sup>2</sup> )	Fundo de Escala	Erro (m/s <sup>2</sup> )	Erro (%)	Tolerância (± %)	Incerteza (%)
0,50	0,52	3000	0,02	4,0	---	4,4
1,00	1,01	3000	0,01	0,9	---	2,3
2,00	2,01	3000	0,01	0,5	---	1,3
3,01	3,02	3000	0,01	0,5	---	1,0
4,01	4,02	3000	0,01	0,3	---	0,9
5,00	5,03	3000	0,03	0,6	---	0,9
10,01	10,04	3000	0,03	0,3	---	0,8
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---



Natalia Valin  
Signatária Autorizada

Data da emissão: 20/09/2019

Página:6/6

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1564/2020

**Proposta número:** 0489/2020 **Item:** 02  
**Período de calibração:** 07/07/2020 **a** 07/07/2020  
**Data de emissão do certificado:** 08/07/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffier  
**Modelo:** Sonus 2 **Nº de série:** 182300  
**TAG:** não consta

**Norma de referência:** ANSI S1.25 - 1991  
**Ponderação temporal :** Slow  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 40 a 140 dB

**Procedimentos de calibração**

IC-50

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,1	0,4	2,00

**Resultados - Elétrica - Resposta em frequência**

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,8	0,0	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,9	-0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1563/2020

**Proposta número:** 0489/2020 **Item:** 01  
**Período de calibração:** 07/07/2020 a 07/07/2020  
**Data de emissão do certificado:** 08/07/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabora, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer  
**Modelo:** Sonus 2 **Nº de série:** 182279  
**TAG:** não consta  
**Norma de referência:** ANSI S1.25 - 1991  
**Ponderação temporal :** Slow  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 40 a 140 dB

**Procedimentos de calibração**

IC-50

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	-0,1	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,4	2,00

**Resultados - Elétrica - Resposta em frequência**

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00



**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** **I1406/2020**

**Proposta número:** 0445/2020 **Item:** 03  
**Período de calibração:** 17/06/2020 **a** 17/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 18/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Dosímetro de ruído **Fabricante:** Instrutherm  
**Modelo:** DOS-600 **Nº de série:** 130700225  
**TAG:** LUCIANO  
**Norma de referência:** ANSI S1.25 - 1991  
**Ponderação temporal:** Slow  
**Ponderação em frequência:** A  
**Faixa de medição:** 70 a 140 dB

**Procedimentos de calibração**

IC-50

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
70 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,5	0,3	0,4	2,00

**Resultados - Elétrica - Resposta em frequência**

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	68,2	0,4	0,4	2,87
	125 Hz	77,9	77,6	-0,3	0,2	2,03
	250 Hz	85,4	85,2	-0,2	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,3	0,1	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	95,1	0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,9	0,0	0,2	2,00
12500 Hz	89,7	88,2	-1,5	0,2	2,03	

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1459/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 03  
 Período de calibração: 25/06/2020 a 25/06/2020  
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020  
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Medidor multifunções  
**Modelo:** IP-233 **Fabricante:** Impac  
**TAG:** não consta **Nº de série:** 040370

**Procedimentos de calibração**

IC-46

**Método utilizado**

Comparação contra fotômetro padrão

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IO-02	FOTÔMETRO DIGITAL	1002/20R	02/2022

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Iluminância**

<u>Faixa</u>	<u>Unidade</u>	<u>VR</u>	<u>VI</u>	<u>U (%)</u>	<u>k</u>
400	lux	194	122,4	5,3	2,00
400		486	307,7	5,2	2,00
4000		972	643	5,1	2,00
4000		1460	965	5,1	2,00
4000		1756	1154	5,1	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** **I1404/2020**

**Proposta número:** 0445/2020 **Item:** 01  
**Período de calibração:** 17/06/2020 **a** 17/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 18/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Medidor multifunções  
**Modelo:** IP-233 **Fabricante:** Impac  
**TAG:** DANIEL **Nº de série:** 040374

**Procedimentos de calibração**

IC-45

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado



**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

**Ponderação temporal :** Fast  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 35 a 130 dB

Fast
A
35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	93,8	-0,5	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	92,6	-1,7	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	113,8	0,0	0,2	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1405/2020

<b>Proposta número:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0445/2020</span>	<b>Item:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">02</span>
<b>Período de calibração:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">17/06/2020</span>	<b>a</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">17/06/2020</span>
<b>Data de emissão do certificado:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">18/06/2020</span>		
<b>Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">12 meses</span>		

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

<b>Instrumento:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Medidor multifunções</span>		
<b>Modelo:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">IP-233</span>	<b>Fabricante:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Impac</span>
<b>TAG:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">não consta</span>	<b>N° de série:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">043211</span>

**Procedimentos de calibração**
IC-45
**Método utilizado**
Comparação contra calibrador acústico
**Padrões utilizados**

<b>TAG</b>	<b>Descrição</b>	<b>Certificado</b>	<b>Validade</b>
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">IAC-03</span>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO</span>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">5501-2019</span>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">09/2021</span>

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

**U** = Incerteza expandida de medição

**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração

**k** = Fator de abrangência

**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**
23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**
50±20 %

**Calibração executada por:**
André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

**Ponderação temporal :**  
**Ponderação em frequência :**  
**Faixa de medição:**

Fast
A
35 a 130 dB

<b>Faixa</b>	<b>Amplitude</b>	<b>Frequência</b>	<b>VR (dB)</b>	<b>VI (dB)</b>	<b>Erro (dB)</b>	<b>U (dB)</b>	<b>k</b>
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	94,0	-0,3	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	95,6	1,3	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	114,0	0,1	0,2	2,01



1. Responsável Técnico

**JAKCSO OLMES LOVERA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

RNP: **1700637738**

Carteira: **PR-87026/D**

Empresa Contratada: **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP**

Registro/Visto: **46226**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: **76.206.473/0001-01**

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Contrato: 3º T.A. - Celebrado em: 23/03/2020  
CONTRATO  
11/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: 27/07/2020 Previsão de término: 22/03/2021

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: **76.206.473/0001-01**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Laudo] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

JAKCSO OLMES LOVERA - CPF: 030.506.789-33

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 17/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720203524709

